
Metrus - Instituto de Seguridade Social

***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
Metrus - Instituto de Seguridade Social

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Metrus - Instituto de Seguridade Social ("Entidade" ou "Metrus"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Metrus - Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Processos judiciais EMTEL

Conforme mencionado na Nota 7.2, o Metrus foi acionado judicialmente pela Empresa EMTEL - Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., em dois processos para a cobrança de créditos referentes à prestação de serviços de mão-de-obra para o Programa Estadual "Turma da Rua", de responsabilidade da patrocinadora Companhia do Metropolitano de São Paulo - "Metrô". O Metrus não constitui provisão integral destas contingências por entender que ainda existem incertezas relacionadas ao montante que venha a ser de responsabilidade do Metrus, bem como a indefinição do momento que haverá a saída desses recursos, associada a obrigação do Metrô em realizar o reembolso caso o Metrus seja intimado a pagar o valor dessas contingências. O Metrô em seu Balanço tem provisionado valores relativos aos processos que envolvem a "Turma da Rua". No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante provisionado pelo Metrô é de cerca de R\$ 936 milhões. O Metrus, por sua vez, constituiu provisão no montante de R\$ 156 milhões relativa aos valores que foi intimado a depositar judicialmente em decorrência das ações, para o qual o Metrô se comprometeu a reembolsar a Entidade em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, as quais vem sendo



Metrus - Instituto de Seguridade Social

ressarcidas em sua totalidade. Em decorrência do convênio celebrado entre o Metrô e Metrus, quaisquer despesas provenientes destes processos, desde que devidas pela Entidade, serão, ao final, suportadas pelo Metrô. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos



Metrus - Instituto de Seguridade Social

chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Marcos Manoel Leite
Assinado por: MARCOS MANOEL LEITE:15122019912
CPF: 15122019912
Data Hora da Assinatura: 21 March 2025 | 09:47 BRT
ICP-Brasil, OJ, Presencial
C- BR
Empresa AC CertSign RFB 05
ICP-Brasil
8C00A3C91543A...

Marcos Manoel Leite
Contador CRC 1SP208338/O-0



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

CONSOLIDADO

(Em milhares de reais - R\$)

Ativo Circulante	Nota	2024	2023	Passivo Circulante	Nota	2024	2023
DISPONÍVEL	3.3	1.680	5.124	EXIGÍVEL OPERACIONAL	6	27.602	30.736
REALIZÁVEL	4	3.866.617	3.782.843	Gestão Previdencial	6.1	18.870	18.811
Gestão Previdencial	4.1	113.504	149.663	Gestão Administrativa	6.2	6.615	6.464
Gestão Administrativa	4.2	55.285	58.527	Investimentos	6.3	2.117	5.555
Investimentos	4.3	3.697.828	3.574.653	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	7	178.689	179.133
Títulos Públicos		2.036.576	1.790.380	Gestão Previdencial		156.816	157.260
Ativo Financeiro de Crédito Privado		434.987	430.370	Gestão Administrativa		21.873	21.873
Renda Variável		82	82	PATRIMÔNIO SOCIAL	8	3.679.163	3.595.372
Fundos de Investimento		920.569	1.040.615	Patrimônio de Cobertura do Plano	8.2	3.574.534	3.494.004
Investimentos em Imóveis	4.3.6	92.450	94.170	Provisões Matemáticas	8.1	3.732.362	3.642.712
Operações com Participantes	4.3.7	56.348	58.751	Benefícios Concedidos		2.196.932	1.921.934
Outros realizáveis	4.3.8	156.816	160.285	Benefícios a Conceder		1.599.732	1.784.736
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	5	17.157	17.368	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(64.302)	(63.958)
Imobilizado		15.704	15.559	Equilíbrio Técnico		(157.828)	(148.708)
Intangível		1.453	1.809	Resultados Realizados		(157.828)	(148.708)
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(157.828)	(148.708)
GESTÃO ASSISTENCIAL		198.123	221.416	Fundos	9	104.629	101.368
				Fundos Previdenciais	9.1	25.931	29.753
				Fundos Administrativos	9.2	59.719	55.564
				Fundos para Garantia das Operações com Participantes	9.4	18.979	16.051
				GESTÃO ASSISTENCIAL		198.123	221.416
Total do ativo		4.083.577	4.026.751	Total do passivo e patrimônio líquido		4.083.577	4.026.751



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Nota	2024	2023	Variação (%)
A) Patrimonio Social - início do exercício		3.595.372	3.376.108	6%
1. Adições		417.540	497.170	-16%
(+) Contribuições Previdenciais	4.1.2	97.422	113.567	-14%
(+) Portabilidade	4.1.2	34	587	-94%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		263.306	327.006	-19%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		1	315	-100%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		1.202	3.153	-62%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		-	5	-100%
(+) Receitas Administrativas		52.648	49.804	6%
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		2.927	2.733	7%
2. Deduções		(333.749)	(277.906)	20%
(-) Benefícios		(220.438)	(180.466)	22%
(-) Resgates		(59.342)	(37.525)	58%
(-) Portabilidade		(2.456)	(2.853)	-14%
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)		(1.596)	(7.501)	-79%
(-) Outras Deduções		(223)	(19)	1074%
(-) Despesas Administrativas		(49.694)	(49.542)	0%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		83.791	219.264	-62%
(+/-) Provisões Matemáticas		89.650	218.901	-59%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.2.1 / 8.2.2	(9.120)	(4.321)	111%
(+/-) Fundos Previdenciais	9.1	(3.822)	(1.470)	160%
(+/-) Fundos Administrativos	9.2	4.155	3.421	21%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	9.3	2.928	2.733	7%
4. Outros Eventos do Patrimônio Social		-	-	-
5. Operações Transitórias		-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)	8.0	3.679.163	3.595.372	2%
6. Gestão Assistencial	11.	(60.771)	12.381	391%
(+) Receita Administrativa		343.208	343.801	-200%
(-) Despesa Administrativos		(403.979)	(331.420)	-222%



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

PLANO I

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	<u>2024</u>	<u>2023</u>	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício		1.578.410	1.550.410	2%
1. Adições		162.696	155.374	5%
(+) Contribuições		18.223	22.199	-18%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		144.472	132.861	9%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	1	1	315	-100%
2. Destinações		(138.473)	(127.373)	9%
(-) Benefícios		(135.403)	(124.996)	8%
(-) Resgates		(2.077)	(812)	156%
(-) Portabilidade		-	(584)	-100%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	-	100%
(-) Custeio Administrativo		(993)	(981)	1%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		24.223	28.001	-13%
(+/-) Provisões Matemáticas		37.145	24.399	52%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		(12.922)	3.602	-459%
4. Outros Eventos ao Ativo Líquido		-	-	-
5. Operações Transitórias		-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)		1.602.633	1.578.410	2%
C) Fundos não previdenciais		37.482	35.168	7%
(+/-) Fundos Administrativos		37.463	35.335	6%
(+/-) Fundos para Garantia das op. com participantes	19	19	(167)	-111%



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

PLANO II

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	<u>2024</u>	<u>2023</u>	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício		1.940.747	1.757.524	10%
1. Adições		198.676	286.626	-31%
(+) Contribuições		80.221	92.838	-14%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		118.455	193.788	-39%
2. Destinações		(148.028)	(103.403)	43%
(-) Benefícios		(85.035)	(55.469)	53%
(-) Resgates		(57.059)	(36.504)	56%
(-) Portabilidade		(2.454)	(2.262)	8%
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)		(1.596)	(7.501)	-79%
(-) Custeio Administrativo		(1.661)	(1.648)	1%
(-) Outras Deduções		(223)	(19)	1074%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		50.649	183.223	-72%
(+/-) Provisões Matemáticas		50.669	192.616	-74%
(+/-) Fundos Previdenciais		(3.822)	(1.470)	160%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		3.802	(7.923)	-148%
4. Outros Eventos ao Ativo Líquido		-	-	-
5. Operações Transitórias		-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)		1.991.396	1.940.747	3%
C) Fundos não previdenciais		19.159	17.520	9%
(+/-) Fundos Administrativos		22.105	20.085	10%
(+/-) Fundos para Garantia das op. com participantes		(2.946)	(2.565)	15%



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

PLANO METRUS FAMÍLIA

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício		4.599	2.713	70%
1. Adições		2.045	2.103	-3%
(+) Contribuições		1.632	1.159	41%
(+) Portabilidade		34	587	-94%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		379	357	6%
2. Destinações		(208)	(217)	-4%
(-) Benefícios		0	0	0%
(-) Resgates		(206)	(209)	-1%
(-) Portabilidade		(2)	(7)	-71%
(-) Outras Deduções		0	(1)	-100%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		1.837	1.886	-3%
(+/-) Provisões Matemáticas		1.837	1.886	-3%
4. Outros Eventos ao Ativo Líquido		0	0	0%
5. Operações Transitórias		0	0	0%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)		6.436	4.599	40%
C) Fundos não previdenciais		16	9	78%
(+/-) Fundos Administrativos		16	9	0%
(+/-) Fundos para Garantia das op. com participantes		0	0	0%



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

PLANO I

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	2024	2023	Variação (%)
1. Ativo		1.737.826	1.710.938	2%
Disponível		501	2.159	-77%
Recebível Previdencial		95.587	112.138	-15%
Investimento	4.3	1.641.738	1.596.641	3%
Títulos Públicos	4.3.2.1	1.107.900	981.352	13%
Ativo Financeiro de Crédito Privado		118.612	124.206	-5%
Renda Variável	4.3.3	48	48	0%
Fundo de Investimentos	4.3.2.3 - 4.3.2.4 - 4.3.4	257.633	331.575	-22%
Investimentos em Imóveis	4.3.6	63.370	63.043	1%
Operações com Participantes	4.3.7	9.588	11.831	-19%
Outros Realizáveis	4.3.8	84.587	84.586	0%
2. Obrigações		97.062	96.507	1%
Operacional		12.475	11.476	9%
Contingencial	7.2	84.587	85.031	-1%
3. Fundos não Previdenciais		38.130	36.021	6%
Fundo Administrativo		37.463	35.335	6%
Fundos para Garantia das op. com participantes		667	686	-3%
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		1.602.633	1.578.410	2%
Provisões Matemáticas		1.781.757	1.744.612	2%
Superávit/Déficit Técnico	8.2.1	(179.124)	(166.202)	8%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		-	-	-
a) Equilíbrio Técnico		(179.124)	(166.202)	8%
b) (+/-) Ajuste de Precificação		113.833	94.158	21%
c) (+/-) Ajuste de Precificação (a+b)	8.2.1	(65.291)	(72.044)	-9%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

PLANO II

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	<u>2024</u>	<u>2023</u>	Varição (%)
1. Ativo		2.112.551	2.057.842	3%
Disponível		447	2.283	-80%
Recebível Previdencial		77.468	92.947	-17%
Investimento	4.3	2.034.636	1.962.612	4%
Títulos Públicos	4.3.2.1	927.932	808.192	15%
Ativo Financeiro de Crédito Privado		315.348	305.244	3%
Renda Variável	4.3.3.1	34	34	0%
Fundo de Investimentos		643.253	698.866	-8%
Investimentos em Imóveis	4.3.6	29.080	31.128	-7%
Operações com Participantes	4.3.7	46.760	46.920	0%
Outros Realizáveis	4.3.8	72.229	72.228	0%
2. Obrigações		80.738	81.644	-1%
Operacional		8.509	9.415	-10%
Contingencial	7.2	72.229	72.229	0%
3. Fundos não Previdenciais		40.417	35.451	14%
Fundo Administrativo		22.105	20.085	10%
Fundos para Garantia das op. com participantes		18.312	15.366	19%
4. Resultados a Realizar		-	-	
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		1.991.396	1.940.747	3%
Provisões Matemáticas		1.944.169	1.893.500	3%
Superávit/Déficit Técnico	8.2.2	21.296	17.494	22%
Fundo Previdencial		25.931	29.753	-13%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico		21.296	17.494	22%
b) (+/-) Ajuste de Precificação		71.112	(69.207)	-203%
c) (+/-) Ajuste de Precificação (a+b)	8.2.2	92.408	86.701	7%



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

PLANO METRUS FAMÍLIA

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	2024	2023	Varição (%)
1. Ativo		6.454	4.609	36%
Disponível		45	181	-75%
Recebível Previdencial		35	9	-1600%
Investimento	4.3	6.374	4.419	44%
Títulos Públicos		744	836	-11%
Ativo Financeiro de Crédito Privado		1.027	919	12%
Fundo de Investimentos		4.603	2.664	73%
2. Obrigações		3	1	200%
Operacional		3	1	200%
Contingencial		-	-	0%
3. Fundos não Previdenciais		16	9	78%
Fundo Administrativo		16	9	78%
4. Resultados a Realizar				
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		6.436	4.599	40%
Provisões Matemáticas		6.436	4.599	40%


METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - CONSOLIDADA
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Em milhares de reais - R\$)

DESCRIÇÃO	Nota	<u>2024</u>	<u>2023</u>	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		55.564	52.143	7%
1. Custeio da Gestão Administrativa		53.850	52.958	2%
1.1. Receitas		53.850	52.958	2%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1	2.654	2.630	1%
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1	15.610	15.074	4%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	10.1	347	365	-5%
Reembolso da Gestão Assistencial	10.1	31.161	30.899	1%
Receitas Diretas	10.1	2	3	-33%
Outras Receitas	10.1	2.874	834	245%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		1.202	3.153	-62%
2. Despesas Administrativas		49.695	49.542	0%
2.1. Administração Previdencial		18.489	18.615	-1%
Pessoal e encargos		10.973	11.471	-4%
Treinamentos/congressos e seminários		136	95	43%
Viagens e estadias		17	11	55%
Serviços de terceiros	10.2.1	4.272	3.665	17%
Despesas gerais		1.416	1.507	-6%
Depreciações e amortizações		300	416	-28%
Tributos		1.375	1.450	-5%
2.2. Provisão para Perdas		-	-	0%
2.3. Administração da Gestão Assistencial Desp.e Const./Reversão de Contingencias		31.161	30.899	1%
2.4. Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores		-	-	0%
2.5. Fomento		45	28	61%
2.6. Outras Despesas		-	-	0%
3. Constituição / Reversão de Contingencias		-	(5)	-100%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		-	-	0%
5. Resultado Negativo dos Investimentos		-	-	0%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	9.2	4.155	3.421	21%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		4.155	3.421	21%
8. Operações Transitórias		-	-	0%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)		59.719	55.564	7%



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

PLANO I

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	<u>2024</u>	<u>2023</u>	Varição (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)		1.700.362	1.675.602	1%
1. Provisões Matemáticas		1.781.757	1.744.612	2%
1.1. Benefícios Concedidos		1.602.013	1.457.582	10%
Benefício Definido		1.602.013	1.457.582	10%
1.2. Benefício a Conceder		244.046	350.988	-30%
Benefício Definido		244.046	350.988	-30%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir		(64.302)	(63.958)	1%
(-) Equacionamento de déficit a integralizar		(64.302)	(63.958)	1%
(-) Patrocinador(es)		(34.140)	(33.412)	2%
(-) Participantes		(3.987)	(5.928)	-33%
(-) Assistidos		(26.175)	(24.618)	6%
2. Equilíbrio Técnico		(179.124)	(166.202)	8%
2.1. Resultados Realizados		(179.124)	(166.202)	8%
(-) Déficit técnico acumulado		(179.124)	(166.202)	8%
2.2. Resultados a realizar		-	-	-
3. Fundos		667	685	-3%
3.2. Fundos para Garantia das op. com participantes		667	685	-3%
4. Exigível Operacional		12.475	11.476	9%
4.1. Gestão Previdencial		11.214	10.248	9%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial		1.261	1.228	3%
5. Exigível Contingencial		84.587	85.031	-1%
5.1. Gestão Previdencial		84.587	85.031	-1%



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

PLANO II

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	<u>2024</u>	<u>2023</u>	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)		2.090.446	2.037.758	3%
1. Provisões Matemáticas		1.944.169	1.893.501	3%
1.1. Benefícios Concedidos		594.919	464.352	28%
Contribuição Definida		386.924	271.292	43%
Benefício Definido		207.995	193.060	8%
1.2. Benefício a Conceder		1.349.250	1.429.149	-6%
Contribuição Definida		1.182.084	1.276.157	-7%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)		418.686	436.428	-4%
Saldo de contas - parcela participantes		763.398	839.729	-9%
Benefício Definido		167.166	152.992	9%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir		-	-	-
2. Equilíbrio Técnico		21.296	17.494	22%
2.1. Resultados Realizados		21.296	17.494	22%
Superávit técnico acumulado		21.296	17.494	22%
Reserva de contingência		21.296	17.494	22%
2.2. Resultados a realizar		-	-	-
3. Fundos		44.243	45.119	-2%
3.1. Fundos Previdenciais		25.931	29.753	-13%
3.2. Fundos para Garantia das op. com participantes		18.312	15.366	19%
4. Exigível Operacional		8.509	9.415	-10%
4.1. Gestão Previdencial		7.653	8.563	-11%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial		856	852	0%
5. Exigível Contingencial		72.229	72.229	0%
5.1. Gestão Previdencial		72.229	72.229	0%



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

PLANO METRUS FAMÍLIA

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)		6.439	4.600	40%
1. Provisões Matemáticas		6.436	4.599	40%
1.1. Benefícios Concedidos		-	-	-
Contribuição Definida		-	-	-
Benefício Definido		-	-	-
1.2. Benefício a Conceder		6.436	4.599	40%
Contribuição Definida		-	-	-
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)		-	-	-
Saldo de contas - parcela participantes		6.436	4.599	40%
Benefício Definido		-	-	-
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir		-	-	-
2. Equilíbrio Técnico		-	-	-
2.1. Resultados Realizados		-	-	-
2.2. Resultados a realizar		-	-	-
3. Fundos		-	-	-
4. Exigível Operacional		3	1	-
4.1. Gestão Previdencial		3	1	200%
5. Exigível Contingencial		-	-	-

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Metrus”, “Entidade” ou “Instituto”), com sede na Alameda Santos, 1.827 – 17ª andar, São Paulo, é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos. A Entidade tem por objetivo administrar Planos de Benefícios de natureza previdenciária e promover o bem-estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

A Entidade tem como objeto a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos respectivos planos de benefícios e conforme a Resolução CNPC n.º 41, de 9 de junho de 2021. O Plano de Benefícios I, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993, o Plano de Benefícios II, que teve seu regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999 e o Plano de Benefícios Metrus Família, aprovado por intermédio da Portaria nº 806, de 21 de agosto de 2018 que passou a vigorar em 16 de novembro de 2018.

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinador/ Instituidor	Situação
Plano I	19.930.001-19	BD	1. Cia. do Metrô	Fechado desde 1999
Plano II	19.980.076-18	CV	1. Cia. do Metrô 2. Metrus	Aberto
Plano Metrus Família	2018.0015-74	CD	1. GREME 2. AEAMESP 3. Metrus 4. Sindicato dos Metroviários	Aberto

Os Planos de Benefícios têm as seguintes quantidades de participantes:

Descrição	Plano de benefícios I		Plano de benefícios II		Plano Metrus Família		Total	
	Quantidade		Quantidade		Quantidade		Quantidade	
	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativos	736	1.051	5.720	6.247	541	406	6.997	7.704
Assistidos	4.040	3.769	1.303	1.055	-	-	5.343	4.824
Total	<u>4.776</u>	<u>4.820</u>	<u>7.023</u>	<u>7.302</u>	<u>541</u>	<u>406</u>	<u>12.340</u>	<u>12.528</u>

A Entidade rege-se pelas Leis Complementares n.ºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e atende às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A Entidade opera em regime de autogestão de planos de assistência à saúde denominados “Metrus Saúde” que integram um programa assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios n.ºs 830 SPC/COJ de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral (MSI), Metrus Saúde Especial (MSE), Metrus Saúde Odontológico (MSO) e o Metrus Saúde Básico (MSB).

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos Planos de Benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que obedecem às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022, ambas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as normas específicas aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC em conformidade com as seguintes normas específicas: Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução Normativa PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1272, de 22 de janeiro de 2010, Resolução Normativa PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores e a norma brasileira de contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022.

De acordo com a Resolução Conjunta Normativa PREVIC-ANS nº 552, de 22 de novembro de 2022, artigo 7, as entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde e deverão observar o disposto em regulamentação específica da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e obedecer integralmente ao plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar.

Desta forma, a Entidade elaborou, em separado, as demonstrações contábeis referentes aos planos de assistência à saúde de acordo com a Resolução Normativa – RN nº 528, de 29 de abril de 2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A Entidade adotou, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios I, II, Plano Metrus Família, Plano de Gestão Administrativa (PGA) e o total do ativo e passivo da Gestão Assistencial, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10.4.

Em 31 de outubro de 2023 foi publicado a Portaria PREVIC nº 960, de 25 de outubro de 2023, dispoendo sobre a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar para fins de supervisão e fiscalização. A classificação das Entidades se deu em razão da soma dos fatores de porte e complexidade, sendo o Metrus enquadrado no segmento S2. Dos pontos trazidos pela portaria nº 960, a Entidade já se tem aplicado sem nenhuma dificuldade de adequações.

A Administração da Entidade afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As deliberações das aprovações pelo Conselho Deliberativo das demonstrações contábeis da Entidade seguiram:

Em 27/02/2025, aprovadas demonstrações contábeis do Plano de Assistência à Saúde;

Em 21/03/2025, aprovadas demonstrações contábeis dos Planos de Previdência e do Plano da Gestão Administrativa

As demonstrações contábeis da Entidade são apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Entidade opera. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre

outras, são: "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

3. Políticas contábeis, principais práticas e estimativas contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações, obedece à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar.

O registro contábil respeitou a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos previdencial, bem como, o plano de gestão administrativa e assistenciais administrados pela Entidade, obedecendo ao princípio de competência. As exceções ao regime de competência são aplicadas aos planos instituídos, patrocinadas de contribuição definida, contribuição variável e autopatrocinados.

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

3.1 Investimentos

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos foram observadas as legislações estabelecidas pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e das carteiras de fundos de investimentos da Entidade, obedeceram também, aos critérios estabelecidos na Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e as alterações trazidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como títulos para negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em títulos mantidos até o vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

A custódia dos títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na CETIP S.A. – Balcão organizado de ativos e derivativos no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e na B3.

- **Ativos de renda fixa:** compreendem as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos. Os títulos mantidos até o vencimento são acrescidos dos rendimentos auferidos "*pro rata temporis*", em função dos dias decorridos e os títulos para negociação são registrados a valor de mercado até a data do balanço;
- **Ativos de renda variável:** as ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês, conforme Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações, serão reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas;
- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM;

- **Investimentos imobiliários:** são contabilizados pelo custo de aquisição conforme previsto na legislação e são ajustados pelo valor de mercado com base em avaliação executada por empresa especializada mediante emissão de laudo técnico. Os ajustes positivos ou negativos são contabilizados nas contas específicas em contrapartida às contas de resultado. Os imóveis de participações em Direito Real de Uso são amortizados pelo método linear com base no prazo restante do contrato de concessão, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4.3.6;
- **Operações com participantes:** refere-se ao programa de empréstimo pessoal simples e são contabilizadas pelo valor concedido. O sistema de amortização utilizado é a “tabela *price*” e as parcelas são apropriadas mensalmente e correspondem as amortizações, juros, taxa de administração, fundos de reservas para inadimplência e por falecimento/invalidéz. As taxas brutas mensais praticadas pela Entidade, de acordo com os prazos estabelecidos, no exercício de 2024 foram as seguintes:

TAXA DE JUROS		
QUANTIDADE DE PARCELAS	TAXA MENSAL	
	2023	2022
1 a 12 parcelas	1,10%	1,10%
13 a 24 parcelas	1,17%	1,17%
25 a 36 parcelas	1,24%	1,24%
37 a 48 parcelas	1,31%	1,31%
49 a 60 parcelas	1,38%	1,38%
61 a 72 parcelas	1,45%	1,45%
73 a 84 parcelas	1,52%	1,52%

- **Depósitos judiciais/recursais:** São classificados na rubrica de outros realizáveis e representam os depósitos judiciais realizados e/ou provenientes de bloqueios de contas correntes por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN (denominado BACENJUD), relativos a processos trabalhistas, sem atualização monetária, por esta razão o saldo é igual a 2023.
- **Imposto de renda na fonte:** a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras.

3.2 Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) ou Provisão para perdas - PDD

As Provisões para Perdas são registradas, para os direitos creditórios mensurados, ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os investimentos sujeitos à esta provisão são apresentados pelo seu valor líquido.

A necessidade da constituição de provisão para perdas foi recentemente ratificada na Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023.

A Provisão para Perdas do exercício de 2024 e 2023 foi constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5% para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

3.3 Disponibilidades

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos – conta movimento na data do balanço. No final do exercício, estava registrado em disponibilidades a importância de R\$ 1.680 (R\$ 5.124 em 2023).

3.4 Realizável – gestões previdencial e administrativa

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

3.5 Ativo permanente

O Permanente contempla os registros do imobilizado e intangível e estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, conforme apresentado a seguir:

Descrição	Alíquota anual (%)
Imobilizado	
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de informática	20
Telefonia	20
Aparelho de comunicação	20
Refrigerador de ar	25
Sistemas de segurança	10
Sistemas de comunicação	10
Intangível (i)	20

- (i) Refere-se a gastos com aquisição de software relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades. A amortização do intangível é calculada pelo método linear e é contabilizada em conta analítica redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA). A vida útil do intangível foi estabelecida pela Entidade em 05 anos.

3.6 Estimativas atuariais

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos previdenciais, assumidos com os participantes, assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros de participantes em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas futuras contribuições. As provisões relativas a benefícios a conceder representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes. No plano de contribuição variável, representam o montante dos saldos de contas individuais dos participantes na data do balanço.

As provisões matemáticas são atualizadas para a data-base de encerramento do exercício pelo atuário, por meio de recorrência, tomando-se como data-base a avaliação atuarial de 31 de outubro de 2024 e reposicionadas por recorrência para 31 de dezembro de 2024.

3.7 Superávit/déficit técnico acumulado

Apurado pela diferença entre o ativo líquido e as provisões matemáticas e fundos dos Planos de Benefícios.

3.8 Exigível operacional

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes na gestão previdencial, de pessoal e encargos, fornecedores e obrigações fiscais na gestão administrativa. Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

3.9 Exigível contingencial

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente e divulgadas nas demonstrações contábeis, as classificadas como possíveis foram evidenciadas em notas explicativas e as remotas não foram divulgadas e provisionadas.

3.10 Custeio administrativo e Critério de Rateio para as Despesas Administrativas

São os recursos para cobertura das despesas administrativas repassados pelos Planos de Benefícios previdenciais, assistenciais e da atividade de investimentos. Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 62, de 9 de dezembro de 2024, que estabelece os limites máximos para custeio administrativo dos planos previdenciais submetidos à Lei Complementar nº 108, de 2001, o Metrus estabeleceu no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa o limite de 1% de taxa de administração, limitado ao percentual definido no orçamento anual do exercício.

De acordo com a Resolução CNPC nº 46 de 1º de outubro de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 57, de 28 de junho de 2023, um plano de benefícios não deve custear obrigações previdenciais, assistenciais ou administrativas de outros planos de benefícios. Isto é, os recursos de um plano de benefícios não respondem por obrigações de outros planos de benefícios operados pela mesma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

Para funcionamento administrativo da Entidade, os planos de benefícios administrados compartilham de uma mesma estrutura de gestão. Diante do exposto, para cumprimento do dispositivo legal citado acima e para continuar se utilizando de uma estrutura compartilhada de gestão, faz-se necessário o estabelecimento de critérios de rateio para a segregação das despesas administrativas comuns aos planos de benefícios previdenciais e assistenciais.

As despesas administrativas comuns a mais de um plano são rateadas entre a Gestão Previdencial e a Gestão Assistencial, com base nas atribuições do quadro de pessoal alocado e as horas trabalhadas para cada gestão. As despesas específicas são alocadas 100% (cem por cento) na gestão de origem e quando possível a mensuração também é alocada no plano de origem.

O critério definido para rateio das despesas comuns para o exercício social de 2024 foi o seguinte:

Gestão	Gestão Previdencial	Gestão Assistencial
Percentual de Rateio	42%	58%

Em 2023:

Gestão	Gestão Previdencial	Gestão Assistencial
Percentual de Rateio	46%	54%

Em seguida, rateia-se as despesas administrativas comuns entre os planos administrados pela Entidade da seguinte forma:

Custo Administrativo	Critério
Despesas Administrativas Previdenciais	Recursos Financeiros dos Investimentos
Despesas Administrativas de Investimento e demais	Recursos Garantidores

3.11 Receitas e despesas e demonstração da mutação do patrimônio social consolidada

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, independentes de pagamentos e recebimentos, exceto para as contribuições de autopatrocinados, registrada por regime de caixa conforme faculta a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

A demonstração da mutação do patrimônio social – consolidado apresenta a composição do resultado com as adições (receitas), destinações (despesas) e os acréscimos/decrécimos representados pela constituição das provisões matemáticas, constituição de fundos e apuração do superávit/déficit técnico. Em separado apresenta o resultado, as receitas e despesas da gestão assistencial.

4. Realizável

4.1. Realizável – Gestão previdencial

Estão registrados nesta rubrica, entre outros, os valores a receber de contribuições do mês das patrocinadoras e participantes:

Descrição	2024	2023
Plano de benefícios I – BD	58.122	76.802
<i>Patrocinador (Es)</i>	389	575
<i>Participantes</i>	181	307
<i>Outras Contratações com Patrocinadora (i)</i>	57.550	75.659
<i>Depósito Judicial - Cível</i>	-	259
<i>Receber de Terceiros</i>	2	2
Plano de benefícios II – CV	55.362	72.861
<i>Patrocinador (Es)</i>	2.225	2.684
<i>Participantes</i>	3.423	4.979
<i>Outras Contratações com Patrocinadora (i)</i>	49.551	65.082
<i>Outros</i>	163	116
Plano Metrus Família	20	-
<i>Outros Realizáveis</i>	20	-
Total	<u>113.504</u>	<u>149.663</u>

(i) Refere-se ao registro do Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, celebrado entre a Companhia do Metropolitan de São Paulo – Metrô e a Entidade, em caráter irrevogável e irretratável, datado de 11.12.2018, oriundo do eminente risco de contrição e penhora dos ativos geridos pelo Metrus, por força de ordem judicial do processo em trâmite na 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, sob o nº 0727078-90.1998.8.26.0100 cujas Partes são Metrus e Emtel – Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., ocasião em que a Entidade depositou em juízo a quantia de R\$ 156,8 milhões na data de 13/02/2020, (Plano I – R\$ 84,6 milhões e Plano II – R\$ 72,2 milhões). Com o termo de reconhecimento, a Cia. do Metrô obrigou-se a ressarcir a Entidade em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II.

Com a disseminação do COVID-19 no país, que ensejou em isolamento social e quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo e, portanto, ocasionou queda de demanda de passageiros da Patrocinadora, ocorreram dois aditamentos, para postergar o início e continuidade do pagamento das parcelas. Portanto, após o pagamento da 1ª parcela, acordada, as Partes ajustaram a postergação de prazo para a Patrocinadora Cia. do Metrô efetuar o cumprimento de sua obrigação de quitar a Dívida descrita na cláusula 2.1 do Instrumento para o mês de abril de 2022, mantendo inalterados os critérios de atualização, periodicidade e demais condições e termos constantes do referido Instrumento.

Em 15 de julho de 2022, ocorreu o terceiro aditamento para alterar a data de vencimento das parcelas, fixando para último dia de cada mês, mantendo inalterados os critérios de atualização, periodicidade e demais condições e termos constantes do referido Instrumento.

A Patrocinadora Cia. do Metrô vem cumprindo fielmente o pagamento acordado, estando a parcela 34/72 paga, posição dezembro de 2024.

A atualização do saldo devedor em 2024 foi de R\$ 6.354 (R\$ 7.326 em 2023) no Plano I e R\$ 5.333 (R\$ 6.254 em 2023) no Plano II.

4.1.1. Contribuições das patrocinadoras e participantes

Os planos de custeio dos Planos de Benefícios foram elaborados em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20 que determina a paridade entre a contribuição normal das patrocinadoras e a contribuição normal dos participantes.

Plano de Benefícios I – BD

- A Companhia do Metropolitan de São Paulo – Metrô contribuiu mensalmente, em média, no exercício de 2024 com o equivalente a 5,070% (4,999% em 2023), a variação em relação a 2023 é justificada pelo plano de custeio aprovado e vigente desde abril de 2024. Os participantes ativos contribuíram com 2,450% (2,727% em 2023) do total da folha de salários de participação e os assistidos contribuíram para amortização de déficits anteriores a 2018 o equivalente a 2,324% (2,304% em 2023) da folha de benefícios.

Contribuições	Normal (%)	Déficit equacionado (%)	2024 (%)	2023 (%)
Patrocinadora	2,576	2,494	5,070	4,999
Participantes	1,992	0,458	2,450	2,727
Assistidos	-	2,324	2,324	2,304

Os participantes ativos contribuíram mensalmente de acordo com as faixas salariais estabelecidas nos respectivos regulamentos.

Plano de benefícios II – CV

- As patrocinadoras Metrô e Metrus contribuíram mensalmente, em média, com o equivalente a 3,541% (3,959% em 2023) e os Participantes contribuíram, em média, com 5,434% (6,061% em 2023) do total da folha de salários de participação do referido plano.

Contribuições	Normal (Básica) (%)	Especial (%)	Extraordinária (%)	Suplementar (%)	2024 (%)	2023 (%)
Patrocinadora	3,049	0,492	0,00	-	3,541	3,959
Participantes	3,049	0,492	0,00	1,893	5,434	6,061

- As Patrocinadoras contribuíram com 100% da contribuição básica do Participante. A contribuição especial tem como objetivo o custeio dos benefícios mínimo e de risco (invalidez, pensão por morte e auxílio-doença);
- O Plano de Benefícios II não tem contribuição de participantes assistidos.

Planos de benefícios I e II – Consolidado

- A contribuição total das Patrocinadoras para os Planos de Benefícios I e II representou, em média, 3,718% (4,115% em 2023) da folha total de salários de participação e a contribuição total dos Participantes foi, em média, de 5,087% (5,562% em 2023).

Contribuições	Normal (%)	Déficit equacionado (%)	2024 (%)	2023 (%)
Patrocinadoras (i)	3,428	0,290	3,718	4,115
Participantes (ii)	5,034	0,053	5,087	5,562

- (i) Na contribuição normal das patrocinadoras estão contempladas as contribuições normal e especial (custeio dos benefícios mínimos e de risco);
- (ii) Na contribuição normal dos participantes estão contempladas as contribuições normal, especial e a suplementar.

- Os percentuais supracitados não incluem as contribuições dos Participantes autopatrocinados.

4.1.2. Contribuições previdenciais

As Patrocinadoras e Participantes contribuíram no exercício conforme a seguir:

Contribuições	2024	2023
Patrocinadora	33.357	39.812
Instituidor	1.631	1.159
Participantes	<u>62.467</u>	<u>73.182</u>
Ativos	47.054	55.525
Assistidos	2.909	2.663
Autopatrocinados	593	675
Remuneração das Contribuições em Atraso	190	150
Outras Contratações com o Patrocinador (i)	11.688	13.581
Portabilidade	34	587
Total	97.456	114.154

- (i) Atualização anual do Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento – conforme nota 4.1

4.2. Realizável – Gestão administrativa

Estão registrados nesta rubrica os valores a receber de contribuições para custeio das Patrocinadoras e Participantes, reembolso da Gestão Assistencial e custeio da administração de investimentos para cobertura das despesas administrativas conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2024	2023
Contas a receber	<u>31.298</u>	<u>34.094</u>
Contribuições para custeio do mês	<u>233</u>	<u>239</u>
Plano de benefícios I - BD	90	86
Plano de benefícios II - CV	143	153
Contribuições para Custeio Contratadas	<u>25.783</u>	<u>29.334</u>
Outras Contratações com Patrocinadora (ii)	25.783	29.334
Responsabilidade de Empregados	<u>219</u>	<u>214</u>
Folha de Pagamento	219	214
Responsabilidades de terceiros	<u>5.062</u>	<u>4.306</u>
Reembolso assistencial	5.058	4.302
Adiantamento a fornecedores	4	4
Outros recursos a receber - Administrativa	<u>1</u>	<u>1</u>
A receber de terceiros	1	1
Custeio administrativo de investimentos	1.942	1.919
Despesas antecipadas	97	90
Depósitos judiciais/recursais (i)	21.915	21.915
Tributos a compensar	33	509
Total	<u>55.285</u>	<u>58.527</u>

- (i) A rubrica depósitos judiciais/recursais contempla os depósitos judiciais efetuados por determinação judicial até 31 de dezembro de 2014 de PIS e COFINS no valor de R\$ 21.872 e de reclamações trabalhistas no valor de R\$ 43. A partir do exercício de 2015, a Entidade passou a recolher o PIS e COFINS diretamente aos cofres públicos.
- (ii) A rubrica Outras Contratações com a Patrocinadora, refere-se ao depósito judicial no cumprimento de sentença sob o nº. 1007580-07.2013.8.26.0100 processos Emtel, realizado pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA conforme descrito NE 7.2.

4.3. Realizável de investimentos

Os recursos garantidores dos Planos de Benefícios I e II e os Fundos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente e com a política de investimentos que definiu as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2024. Os recursos garantidores da Gestão Previdencial e o Fundo Administrativo têm uma gestão individualizada dos seus ativos. A Entidade mantém contrato com o Banco Bradesco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos.

Em 31 de dezembro de 2024, os recursos estão aplicados, conforme a seguir, e estão discriminados de acordo com a estrutura da Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

a) Carteira líquida dos investimentos (consolidada)

Descrição	Nota Explicativa	2024	2023
<u>Renda fixa</u>	<u>4.3.2</u>	<u>3.071.518</u>	<u>2.884.165</u>
<u>Títulos públicos federais</u>		<u>2.036.576</u>	<u>1.790.380</u>
Títulos públicos federais	4.3.2.1	2.036.576	1.790.380
<u>Instituições financeiras</u>		<u>417.833</u>	<u>404.271</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		17.914	25.191
Letras financeiras		399.919	379.080
<u>Debêntures</u>		<u>27.441</u>	<u>41.996</u>
Debêntures de Empresas S.A Aberta		15.919	30.315
Debêntures de Infraestrutura Lei Nº. 12.431/2011		11.522	11.681
<u>Crédito Bancário</u>		<u>7.627</u>	<u>9.294</u>
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		7.627	9.294
(-) Títulos Emitidos por Instituição Financeira	4.3.2.2	(17.914)	(25.191)
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	<u>4.3.2.3</u>	<u>582.523</u>	<u>644.383</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	<u>4.3.2.4</u>	<u>17.432</u>	<u>19.032</u>
<u>Renda variável</u>	<u>4.3.3</u>	<u>91.452</u>	<u>109.179</u>
Ações	4.3.3.1	82	82
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	91.370	109.097
<u>Estruturado</u>	<u>4.3.4</u>	<u>142.374</u>	<u>204.008</u>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	46.399	49.858
Fundo multimercado	4.3.4.2	0	21.837
Fundo Multimercado Estruturado	4.3.4.2	95.975	132.313
<u>Investimentos no exterior</u>	<u>4.3.5</u>	<u>86.870</u>	<u>64.095</u>
Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior		86.870	64.095
<u>Imobiliário</u>	<u>4.3.6</u>	<u>92.450</u>	<u>94.170</u>
Imóveis em Construção		25.595	25.679
Aluguéis e renda		66.855	68.492
<u>Empréstimo e financiamentos</u>	<u>4.3.7</u>	<u>56.348</u>	<u>58.751</u>
Empréstimos – Operações com participantes		56.348	58.751
<u>Outros realizáveis</u>	<u>4.3.8</u>	<u>156.816</u>	<u>160.285</u>
<u>Total dos investimentos brutos</u>		<u>3.697.828</u>	<u>3.574.653</u>
<u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u>	<u>6.3</u>	<u>(2.117)</u>	<u>(5.555)</u>
<u>Total dos investimentos líquidos</u>		<u>3.695.711</u>	<u>3.569.098</u>

b) Plano de Benefícios I – BD

Descrição	Nota Explicativa	2024	2023
Renda fixa	4.3.2	1.458.864	1.409.014
<u>Títulos públicos federais</u>		<u>1.107.900</u>	<u>981.352</u>
Títulos públicos federais	4.3.2.1	1.107.900	981.352
<u>Instituições financeiras</u>		<u>112.420</u>	<u>111.858</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		11.619	16.338
Letras financeiras		100.801	95.520
<u>Debêntures</u>		<u>10.184</u>	<u>19.393</u>
Debêntures de Empresas S.A Aberta		10.184	19.393
<u>Crédito Bancário</u>		<u>7.627</u>	<u>9.294</u>
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		7.627	9.294
<u>Perdas Estimadas - Ativos Financeiros de Crédito Privado</u>		<u>(11.619)</u>	<u>(16.338)</u>
(-) Títulos Emitidos por Instituição Financeira		(11.619)	(16.338)
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	4.3.2.3	<u>226.318</u>	<u>297.072</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	4.3.2.4	<u>6.034</u>	<u>6.383</u>
Renda variável	4.3.3	48	48
Ações	4.3.3.1	48	48
Estruturado	4.3.4	25.281	28.120
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	25.281	28.120
Imobiliário	4.3.6	63.370	63.043
Imóveis em Construção		25.595	25.679
Aluguéis e renda		37.775	37.364
Empréstimo e financiamentos	4.3.7	9.588	11.831
Empréstimos – Operações com participantes		9.588	11.831
Outros realizáveis	4.3.8	84.587	84.586
Total dos investimentos brutos		1.641.738	1.596.642
(-) Exigibilidade dos investimentos	6.3	(1.261)	(1.228)
Total dos investimentos líquidos		1.640.477	1.595.414

c) Plano de Benefícios II – CV

Descrição	Nota Explicativa	2024	2023
Renda fixa	4.3.1	1.591.201	1.463.528
<u>Títulos públicos federais</u>		<u>927.932</u>	<u>808.193</u>
Títulos públicos federais	4.3.2.1	927.932	808.193
<u>Instituições financeiras</u>		<u>304.387</u>	<u>291.493</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		6.296	8.853
Letras financeiras	4.3.2.2	298.091	282.641
<u>Debêntures</u>		<u>17.257</u>	<u>22.603</u>
Debêntures de Empresas S.A Aberta		5.736	10.922
Debêntures de Infraestrutura Lei Nº. 12.431/2011		11.522	11.681
<u>Perdas Estimadas - Ativos Financeiros de Crédito Privado</u>		<u>(6.296)</u>	<u>(8.853)</u>
(-) Títulos Emitidos por Instituição Financeira		(6.296)	(8.853)
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	4.3.2.3	<u>336.603</u>	<u>337.494</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	4.3.2.4	<u>11.318</u>	<u>12.598</u>

Descrição	Nota Explicativa	2024	2023
<u>Renda variável</u>	<u>4.3.3</u>	<u>91.404</u>	<u>109.131</u>
Ações	4.3.3.1	34	34
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	91.370	109.097
<u>Estruturado</u>	<u>4.3.4</u>	<u>117.092</u>	<u>175.582</u>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	21.117	21.738
Fundo multimercado	4.3.4.2	-	21.795
Fundo Multimercado Estruturado	4.3.4.2	95.975	132.049
<u>Investimentos no exterior</u>	<u>4.3.5</u>	<u>86.870</u>	<u>64.095</u>
Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior		86.870	64.095
<u>Imobiliário</u>	<u>4.3.6</u>	<u>29.080</u>	<u>31.128</u>
Aluguéis e renda		29.080	31.128
<u>Empréstimos e financiamentos</u>	<u>4.3.7</u>	<u>46.760</u>	<u>46.920</u>
Empréstimos – Operações com participantes		46.760	46.920
<u>Outros realizáveis</u>	<u>4.3.8</u>	<u>72.229</u>	<u>72.228</u>
<u>Total dos investimentos brutos</u>		<u>2.034.636</u>	<u>1.962.612</u>
<u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u>	<u>6.3</u>	<u>(856)</u>	<u>(852)</u>
<u>Total dos investimentos líquidos</u>		<u>2.033.780</u>	<u>1.961.760</u>

d) Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Descrição	Nota Explicativa	2024	2023
<u>Renda fixa (i)</u>	<u>4.3.2</u>	<u>15.079</u>	<u>7.510</u>
Fundo de investimento renda fixa	4.3.2.3	14.999	7.460
Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)	4.3.2.4	80	50
<u>Outros realizáveis</u>	<u>4.3.8</u>	<u>0</u>	<u>3.470</u>
<u>Total dos investimentos brutos</u>		<u>15.079</u>	<u>10.980</u>
<u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u>	<u>6.3</u>	<u>-</u>	<u>(3.474)</u>
<u>Total dos investimentos líquidos</u>		<u>15.079</u>	<u>7.506</u>

- (i) A variação apresentada na renda fixa, refere-se majoritariamente ao depósito judicial realizado no cumprimento de sentença nº. 1007580-07.2013.8.26.0100 relacionado ao processos Emtel, realizado pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA conforme descrito na NE 7.2.

e) Plano Metrus Família – CD

Descrição	2024	2023
<u>Renda fixa</u>	<u>6.374</u>	<u>4.419</u>
<u>Títulos públicos federais</u>	<u>744</u>	<u>836</u>
Títulos públicos federais	744	836
<u>Instituições financeiras</u>	<u>1.027</u>	<u>919</u>
Letras financeiras	1.027	919
Fundo de investimento renda fixa	4.603	2.358
<u>Estruturado</u>	<u>-</u>	<u>306</u>
<u>Fundo Multimercado</u>	<u>-</u>	<u>42</u>
<u>Fundo Multimercado Estruturado</u>	<u>-</u>	<u>264</u>
<u>Total dos investimentos brutos</u>	<u>6.374</u>	<u>4.419</u>

Descrição	2024	2023
(-) Exigibilidade dos investimentos	0	0
Total dos investimentos líquidos	<u>6.374</u>	<u>4.419</u>

4.3.1. Classificação dos títulos

Os títulos são classificados de acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023:

- **Títulos mantidos até o vencimento:** Esta classificação refere-se a títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade em mantê-los em carteira até os vencimentos, em virtude da necessidade de utilização com base nas avaliações atuariais, avaliados pelos custos de aquisição e acrescidos dos rendimentos. As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.
- **Títulos para negociação:** Refere-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, avaliados a valor de mercado.

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira de investimentos da Entidade são registrados em conformidade com o disposto na Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

Estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria e os alocados em fundos de investimento classificados como “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento” por Plano de Benefícios e prazos de vencimentos. Não foram considerados no quadro a seguir montantes relacionados a investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações (FIP) e empréstimos a participantes.

Em razão da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez, a Entidade mantém parcelas de títulos contabilizados pela curva do papel e classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, precificados conforme Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021., alterada pela CNPC 61, de 11 de dezembro de 2024.

	Valor a mercado					2023
	Custo	Sem Vcto.	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2024	
A) Títulos para negociação	<u>1.096.257</u>	<u>874.252</u>	<u>1.771</u>	<u>306.108</u>	<u>1.182.131</u>	<u>1.447.110</u>
Plano de benefícios I	<u>261.726</u>	<u>232.400</u>	<u>0</u>	<u>42.867</u>	<u>275.267</u>	<u>390.577</u>
NTN - C	-	-	-	-	-	43.333
Letras financeiras subordinadas	35.000	-	-	42.867	42.867	43.742
Fundos de investimentos - Renda fixa	203.959	226.318	-	-	226.318	297.072
Fundos de investimentos - Multimercado	-	-	-	-	-	-
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	22.767	6.034	-	-	6.034	6.383
Fundos de investimentos em ações	-	-	-	-	-	-
Fundos de investimentos no exterior	-	-	-	-	-	-
Fundos imobiliários	-	-	-	-	-	-
Ações	-	48	-	-	48	48
Plano de benefícios II	<u>809.153</u>	<u>622.170</u>	<u>-</u>	<u>263.241</u>	<u>885.411</u>	<u>1.044.604</u>
NTN - B	79.707	-	-	80.665	80.665	187.198
Debêntures	7.241	-	-	11.522	11.522	11.681
Letras financeiras subordinadas	140.000	-	-	171.054	171.054	168.564
Fundos de investimentos - Renda fixa	340.542	336.603	-	-	336.603	337.494
Fundos de investimentos - Multimercado	75.265	95.975	-	-	95.975	153.844

	Valor a mercado					2023
	Custo	Sem Vcto.	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2024	
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	19.502	11.318	-	-	11.318	12.598
Fundos de investimentos em ações	76.896	91.370	-	-	91.370	109.097
Fundos de investimento no exterior	70.000	86.870	-	-	86.870	64.095
Fundos imobiliários	-	-	-	-	-	-
Ações	-	34	-	-	34	34
Plano de benefícios – Metrus Família	5885	4603	1771	-	6374	4419
NTN - B	-	-	-	-	-	165
LFT	602	-	744	-	744	671
Letras financeiras subordinadas	760	-	1.027	-	1.027	919
Fundos de investimentos - Renda Fixa	4.523	4.603	-	-	4603	2358
Fundos de investimentos - Multimercado	-	-	-	-	-	306
Gestão administrativa	19.493	15.079	-	-	15.079	7.510
Fundos de investimentos - Renda Fixa	17.188	14.999	-	-	14.999	7.460
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	2.305	80	-	-	80	50

	Valor na Curva					2023
	Custo	Sem Vcto.	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2024	
B) Títulos mantidos até o vencimento	1.499.047	0	42.689	2.120.996	2.163.686	1.764.479
Plano de benefícios I	839.805	0	17.749	1.165.895	1.183.645	1.018.484
NTN – B	754.764	-	-	1.008.870	1.008.870	883.356
NTN – C	28.441	-	-	99.030	99.030	54.662
Letras financeiras subordinadas	26.978	-	7.565	50.368	57.934	51.779
Debêntures	20.200	-	10.184	-	10.184	19.393
CCB	9.422	-	-	7.627	7.627	9.294
Plano de benefícios II	659.242	-	24.940	955.101	980.041	745.994
NTN – B	583.268	-	-	847.268	847.268	620.995
Letras financeiras subordinadas	65.022	-	19.204	107.833	127.037	114.077
Debêntures	10.952	-	5.736	-	5.736	10.922
TOTAL - (a +b)	2.595.304	874.252	44.460	2.427.104	3.345.817	3.211.589

4.3.1.2 Reclassificação de Títulos NTN-B e NTN-C

A Entidade em dezembro de 2024, para os fins dos dispostos no artigo 30º da Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, realizou a reclassificação dos títulos e valores mobiliários abaixo mencionados da categoria “Títulos para negociação” para “Títulos mantidos até o vencimento”, com base em estudo técnico de precificação e avaliação da carteira de títulos, fluxo de caixa do passivo e resultado do estudo de ALM dos Planos de Benefícios I e II, com o objetivo de redução de risco de volatilidade, adaptação da carteira atual à mudança de cenário.

As características dos papéis estão discriminadas abaixo:

- **Plano de Benefícios I**

Papel	Vencimento	Data da Negociação	Qtde	Valor Nominal	DE	PARA	Resultado na Operação
					Valor a Mercado	Valor na Curva	
NTN-C	01/01/2031	23/12/2024	5.000	8.730	42.372	42.372	-
TOTAL			<u>5.000</u>	<u>8.730</u>	<u>42.372</u>	<u>42.372</u>	<u>0</u>

- **Plano de Benefícios II**

Papel	Vencimento	Data da Negociação	Qtde	Valor Nominal	DE	PARA	Resultado na Operação
					Valor a Mercado	Valor na Curva	
NTN-B	15/08/2028	23/12/2024	22.519	88.622	95.238	95.238	-
NTN-B	15/08/2030	23/12/2024	3.000	6.130	12.584	12.584	-
NTN-B	15/05/2033	23/12/2024	17.111	73.134	69.164	69.164	-
NTN-B	15/05/2035	23/12/2024	3.902	15.471	15.649	15.649	-
TOTAL			<u>46.532</u>	<u>183.357</u>	<u>192.636</u>	<u>192.636</u>	<u>0</u>

4.3.1.3 Alongamento de títulos públicos

A Entidade realizou em 2024 alienação de títulos públicos federais simultaneamente à aquisição de novos títulos de mesma natureza com prazo superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados em conformidade aos parágrafos 1º e 2º dos artigos 32 e 36, da Resolução CNPC nº 43, de 2021. Os títulos adquiridos foram classificados na mesma categoria dos títulos alienados:

- **Plano de Benefícios I**

a) Alienação de Títulos Públicos Federais

Papel	Vencimento	Data da Negociação	Qtde	Valor na Curva	Valor Negociado	Resultado na Venda
NTN-B	15/08/2050	10/06/2024	4.600	19.085	19.315	230
TOTAL			<u>4.600</u>	<u>19.085</u>	<u>19.315</u>	<u>230</u>

b) Aquisição de títulos da mesma natureza com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados

Papel	Vencimento	Data da Negociação	Qtde	Valor na Curva
NTN-B	15/05/2055	11/06/2024	4.786	19.899
TOTAL			<u>4.786</u>	<u>19.899</u>

- **Plano de Benefícios II**

a) Alienação de Títulos Públicos Federais

Papel	Vencimento	Data da Negociação	Qtde	Valor na Curva	Valor Negociado	Resultado na Venda
NTN-B	15/08/2050	10/06/2024	2.000	8.298	8.404	106
NTN-B	15/08/2050	10/06/2024	4.700	19.500	19.750	250
NTN-B	15/08/2050	10/06/2024	1.000	4.149	4.202	53
TOTAL			<u>7.700</u>	<u>31.947</u>	<u>32.356</u>	<u>409</u>

b) Aquisição de títulos da mesma natureza com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados

Papel	Vencimento	Data da Negociação	Qtde	Valor a Negociação
NTN-B	15/08/2060	11/06/2024	7.817	32.834
TOTAL			<u>7.817</u>	<u>32.834</u>

4.3.2. Renda fixa

Estão aplicados neste segmento 83,11% (80,81% 2023) do total dos recursos garantidores, sendo que 63,31% (62,08% em 2023) estão aplicados em títulos públicos e 13,60% (14,02% em 2023) em créditos privados.

4.3.2.1. Apuração do ajuste de precificação

O Ajuste de Precificação é definido como a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços (NTN B ou NTN C) classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento (“na curva”), calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 e a Instrução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, a Entidade efetuou no exercício o ajuste de precificação dos títulos públicos federais (NTN-B e NTN-C), atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, para fins de apuração do equilíbrio/déficit técnico ajustado. O ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos calculados, considerando as taxas reais de juros anuais de 4,70% (4,70% em 2023) e 4,00% (4,00% em 2023), utilizadas nas avaliações atuariais para o Plano de Benefícios I e II, respectivamente, e o valor contábil desses títulos. Os ajustes de precificações positivos realizados pelo sistema Venturo (DPAP) – Previc, estão discriminados em informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios (DAL) de cada plano e, resultaram no valor de R\$ 113.833 (94.158 em 2023) no Plano de Benefícios I e R\$ 71.112 (R\$ 69.207 em 2023) no Plano de Benefícios II, conforme demonstrativo a seguir:

- **Plano de benefícios I – Títulos mantidos até o vencimento**

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2028	13.100	56.348	59.698	61.193	1.495
NTN-B	2030	32.189	123.337	145.749	153.353	7.604
NTN-B	2032	4.555	19.804	20.566	22.071	1.505
NTN-B	2033	17.570	76.482	78.705	84.521	5.816
NTN-B	2035	42.333	83.505	185.409	206.789	21.380
NTN-B	2040	22.681	82.585	101.593	115.914	14.321

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2045	39.627	139.024	180.397	204.665	24.268
NTN-B	2050	36.484	118.970	173.048	194.546	21.498
NTN-B	2055	13.650	54.710	63.705	72.930	9.225
NTN-C	2031	11.400	28.441	99.030	105.751	6.721
TOTAL			783.206	1.107.900	1.221.733	113.833

- **Plano de benefícios II – Títulos mantidos até o vencimento**

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2030	2.352	4.853	10.502	11.569	1.067
NTN-B	2035	8.700	25.241	38.270	44.830	6.560
NTN-B	2040	4.300	10.057	17.125	23.598	6.473
NTN-B	2045	11.000	26.201	41.931	61.894	19.963
NTN-B	2050	4.240	9.707	17.679	24.911	7.232
NTN-B	2055	9.750	28.229	42.422	57.995	15.573
NTN-B	2060	7.817	32.834	33.728	47.973	14.245
TOTAL			137.122	201.658	272.270	71.112

4.3.2.2. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa é calculada com base na expectativa de perdas sobre esses créditos, cujo montante é considerado, pela Administração, suficiente para cobrir eventuais prejuízos, bem como suportada pela legislação vigente.

O Metrus adquiriu os Certificados de Depósito Bancários (“CDB”) em substituição a três Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”) emitidas pelas Secred SPE S.A. e uma emitida pela Allcred SPE S.A. Os CDBs tinham como garantia cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de contratos celebrados entre o Banco Morada e servidores públicos.

Em agosto de 2015, foi decretada falência do Banco Cruzeiro do Sul. O crédito do Metrus foi devidamente habilitado como credor quirografário, diante disso, no exercício de 2015 a Entidade efetuou a provisão dos saldos a receber do Certificados de Depósito Bancários (“CDB”) em 100% registrados no ativo.

Em 14 novembro de 2024, o liquidante do Banco Cruzeiro do Sul S.A. efetuou o pagamento para a Entidade no valor de R\$ 8,7 milhões, referente ao rateio da disponibilidade do banco que compreendeu em 28% dos valores constantes na relação de credores quirografários enquadrado no inc. VI, do art. 83, da Lei n. 11.101/05, constante do quadro geral de credores da massa falida do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e outras, nos autos do processo de n. 1071548-40.2015.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Esse valor representou por plano de benefícios conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Plano I	Plano II	Plano Assistencial	Total
Saldo da provisão no final do exercício de 2023	<u>16.338</u>	<u>8.853</u>	<u>4.871</u>	<u>30.062</u>
Constituição / Reversão líquida de provisão	(4.719)	(2.557)	(1.407)	(8.683)
Saldo da provisão no final do exercício de 2024	<u>11.619</u>	<u>6.296</u>	<u>3.464</u>	<u>21.379</u>

4.3.2.3. Fundos de investimentos renda fixa

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Metrus Plano Família	2024	2023
Vinci FI RF Imob. CP L	-	-	-	-	-	2.578
Vinci FI RF Imob. CP II	10.808	21.617	-	-	32.425	37.367
Metrus 1 FI RF CP - Exclusivo	127.221	-	-	-	127.221	115.577
KINEA IPCA ABSOLUTO FIC FIM	-	-	-	-	-	58.455
VINCI VALOREM FIM	-	-	-	-	-	53.627
BB Institucional Federal FIC RF LP	-	-	-	-	-	26.031
Bradesco FI RF DI Federal Extra	31.020	23.213	1.114	137	55.484	277.199
Santander FICFI RF Inst. DI	28	-	-	-	28	85
ARX METRUS FI RFCP 2	-	76.725	-	-	76.725	73.465
Safra Soberano RP II	57.241	215.048	13.885	4.466	290.640	-
Total	226.318	336.603	14.999	4.603	582.523	644.383

4.3.2.3.1. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Metrus 1 FI RF Crédito Privado

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
<u>Ações</u>	37	-
Bonus de subs - ord amer3	21	-
Americanas on nm	16	-
<u>Futuros</u>	39	-
<u>Fundos de direitos creditórios</u>	46.809	22.107
Anga Sabemi Consignatários VIII – Senior	-	47
Bex Fidc Sn1	-	2.121
Bex Fidc Sn3	3.257	603
Bex Fidc Mz2	2.179	-
Brz Akrk I Fidc Mz1	1.268	1.079
Brz Akrk I Fidc Sn1	-	1.042
Brz Akrk I Fidc Mz2	3.871	-
Brz Akrk I Fidc Sn2	5.557	-
Brz Consig Vi Fidc	3.100	-
Fidc Credz	-	490
FIDC Verdecard	-	42
Sb Credito Fidc Sn8	1.288	1.963
Fidc Simpar Sn	173	346
Fidc Brz Cap I Mez 1	1.773	1.732
Fidc Brz Cap I Sn A2	463	542
Fidc Brz Cap I Sen A	6.877	8.044
Fidc Fortbrasil Sen4	-	-
Goal Fidc Mu Lp Sn16	3.309	-
Fidc Rotam Sn 1	-	2.919

Descrição	2024	2023
Multiplike Sn6 Fidc	-	867
Nio Digital Fidc Sn2	2.344	1.963
Nio Digital Fidc Sn3	3.970	-
Fdc Anga Solfacil Sn	598	346
Versatile Fidc Sn2	2.843	-
Yaaleh Fidc Mez E	1.587	
Yaaleh Fidc Sn4	2.352	-
<u>Certificado de Crédito Bancário (CDB)</u>	939	-
Banco ABC Brasil S/A	211	-
Banco BTG Pactual S.A	213	-
Banco Daycoval S/A	515	-
<u>Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)</u>	7.954	7.198
Nova Securitização S A	678	846
Bari Securitizadora S. A	575	1.344
Opea Securitizadora S.A	2.979	3.351
Virgo Companhia De Securitização	3.722	1.658
<u>Debêntures</u>	52.441	71.492
Ecorodovias Concessões Serviços S/A	1.288	1.658
Águas de Guariroba S/A	6.030	1.759
Rio Paranapanema Energia S/A	1.341	2.524
Concessionárias de Rodovias do Interior Paulista S/A	-	2.022
Entrevia Concessionária de Rodovias S.A.	3.998	3.282
BRF S A	3.865	3.504
Autopista Régis Bittencourt as	1.962	2.390
Concessionárias Rota Das Bandeiras S. A	3.560	2.614
Omega Geração as	-	3.032
Aes Brasil Operações S.A.	-	1.542
IRB Brasil Resseguros S/A	3.234	1.691
Viarondon Concessionária de Rodovia S/A	1.163	2.742
Positivo Tecnologia S. A	-	4.611
Localiza Rent a Car S/A	467	1.040
Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S. A	1.987	3.049
Cogna Educação S. A	-	632
Via Varejo S. A	367	1.064
SBF Comercio de Produtos Esportivos S.A	869	1.779
Aegea Saneamento Participacoes as	-	1.895
Algar Telecom as	-	1.985
Americanas S.A	77	396
Armac Locação, Logística E Serviços S.A.	1.941	2.995
Csn Mineração S.A	1.020	1.099
Cia Siderurgica Nacional	-	1.499
Diagnosticos America as	-	2.020
Elfa Medicamentos as	934	893
Equatorial Pará Distribuidora De Energia S.A.	-	362
Companhia Locação Américas	2.592	2.644

Descrição	2024	2023
Movida Participacoes	1.970	1.674
Rede D Or Sao Luiz as	4.872	4.857
Unipar Carbocloro as	2.959	2.408
Valid Soluções S.A.	2.799	2.109
Ferrovias Centro Atlantica As	1.069	1.073
Neoenergia S.A	-	2.364
Aura Almas Mine	2.077	-
Letras financeiras	14.107	14.079
Banco Safra S/A	1.246	3.623
Banco ABC	1.111	3.478
Banco BTG S/A	2.273	2.151
Banco BMG S/A	1.857	2.093
Banco Itaú S/A	1.747	1.543
Banco Bradesco S/A	568	1.190
Banco Votorantim S.A	1.546	-
Banco do Brasil S.A	1.032	-
Banco Caixa Econômica Federal	2.727	-
Secretaria do tesouro nacional	5.011	815
LFT – Letra Financeira do Tesouro	4.046	-
LTN-O operações compromissadas - Pré	965	815
Contas a pagar	(118)	(116)
Tesouraria	1	1
Total	127.221	115.577

4.3.2.3.1.1 Desenquadramentos de ativos financeiros com base no processo de recuperação judicial do "Grupo Americanas":

Atualmente apenas o Plano I – BD, por meio do fundo exclusivo METRUS 1 FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, possui alocação nas debêntures AMERF2 (ISIN: BRAMERDBS0G7), ativo derivado do processo de reestruturação da Recuperação judicial. Neste caso, os fundos que optaram pela permanência da alocação nos ativos dos emissores tiveram os mesmos convertidos em ações e novas emissões de debêntures. O gestor optou por converter parte dos ativos em ações (referente às Lojas Americanas) e novas emissões de debêntures, visando maximizar a recuperação patrimonial.

O Metrus monitora continuamente as posições em ativos que estão classificados como Grau Não-Investimento ou sem rating. De acordo com a Política de Investimentos, o Plano I possui estabelecido um limite de até 5% em ativos de crédito com rating classificado como Grau Não-Investimento ou sem rating, de modo que este limite visa apenas comportar eventuais rebaixamentos de rating, conforme ocorrido nestes casos.

A Entidade ressalta que estes ativos estão em conformidade com as determinações contidas na Resolução CMN nº 4.994/2022, e que as conversões em novas emissões de debêntures, realizadas de acordo com os termos dos Processos de Recuperação Judicial, não configuram como novas aquisições.

De acordo com dados de dezembro/2024, a posição nestes ativos, por meio do fundo exclusivo Metrus 1 FIRF CP, representou 0,00% do patrimônio líquido do Plano I:

Papel	Vencimento	Quantidade	Financeiro	% PL
AÇÕES	-	2.637	16.349	0,00%
Bônus de SUBSCRIÇÃO	-	3.297	20.441	0,00%
DEBÊNTURE	26/07/2029	1.965	77	0,00%
			36.867	

4.3.2.3.2. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Arx Metrus 2 FI RF Crédito Privado

Descrição	2024	2023
<u>Ações Futuros</u>	44	-
Light S.A Pnf	44	-
<u>Futuros</u>	25	25
<u>Fundos de direitos creditórios</u>	11.564	11.616
Automotivo FIDC	254	1.276
Fidc Cielo Emissores li	1.143	1.043
Fidc Tramontina I	1.005	1.005
Red - Fidc Multisetorial Lp	432	792
Syngenta Tech I FIDC	230	129
Bemol Cred Fidc Sn1	108	279
Bemol Cred Fidc Sn3	101	-
Brz Consi Vi Fidc S1	27	-
Consig Mais Fidc Sn5	-	57
Cloudwalk 2 FIDC SN1	85	-
Cloudwalk 3 FIDC SN1	83	-
Driver Br Volks Sen1	5	-
Fidc Agr Sum Chm Sn1	96	18
Fidc Ang Con Xii Sn2	206	96
Fidc Anga Crdts Sn3	264	322
Fidc Anga Crdts Sn4	56	-
Fidc Cliente Brf	68	308
Fidc Consor li Sn1	592	68
Fidc Crd Auto Ix Sn1	58	593
Fidc Dmcard Sn2	-	118
Fidc Empsifstar Sen1	827	116
Fidc Imperium Ccear	-	720
Fidc Lf I Sen3	-	29
Fidc Pagbem Sn 5	-	57
Fidc Pagseguro I Sn2	806	271
Fidc Prata Dig Sen1	187	-
Fidc Universit Sen29	79	595
Fidc Verdecard Sn8	416	207
Fidc Verdecard Sn9	157	109
Fidc Xpce Cre Md Sn2	-	457
Fs Fortalec Fidc Sn1	103	199
Gavea Sul Fidc Sn 12	245	-
Green Fidc Gdii Sen1	135	28
Green Fidc Gdii Sen2	133	103
Green Fidc Gdii Sen3	131	133
Green Fidc Gdii Sen5	129	131
Green Fidc Gdii Sen7	240	129

Descrição	2024	2023
Guard Mlt Cons I Sn1	233	127
Guardian II FIDC SN2	110	-
Guardian III SNR1	112	-
Isaac FIDC EDUC SR 2	22	-
Fidc Lf I Senior 4	302	-
Movilep Crd Fidc Sn2	152	237
Movilep Crd Fidc Sn3	209	81
Movilepay I FIDC SN5	205	-
Neon Fidc 1 Sn1	-	202
Neon Fidc 1 Sn2	-	209
Fidc Pagbem Sn 7	167	-
Picpay FGTS UNICA 1	615	-
Podium Fic Fidc Sn1	-	154
Red Fidc Real Lp Sn3	223	-
Solar FIDC SN 4	59	74
Solar FIDC SN 5	164	-
Fidc Somacred Iii S1	172	-
Sul Brasil Fidc Sn8	268	413
Tg Real Fidc S1	-	205
FIDC Verdecard Senior 11	150	-
Outros	75	100
Cred Uni FIDC	75	100
Fundos de Renda Fixa	4.725	2.179
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI	342	218
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI II	342	218
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI III	342	218
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI IV	342	218
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI IX	342	218
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI V	342	218
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VI	342	218
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI VII	342	218
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI X	342	218
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VIII	342	218
Bv Auto I FINAN SR I	1.109	-
Red FIDC Real LP SN7	196	-
CDB - Certificado de Depósito Bancário	8.503	17.221
Banco Agibank S.A	1.619	381
BR Partners Banco Investimento SA	-	3.138
Parana Banco SA	1.554	3.148
Banco BTG Pactual SA	102	428
Banco Rodobens S.A	254	460
Banco Pan S.A	2.098	5.075
Banco Votorantim S.A	243	1.585
Banco Mercedes Benz Brasil SA	-	2.548
Banco Daycoval S.A	475	458
Banco ABC Brasil	340	-
Banco Haitong	274	-
Banco Mercantil	425	-
Banco BMG	142	-
Banco Fidis	596	-

Descrição	2024	2023
Mercado Crédito	68	-
Stone Crédito	313	-
Debêntures	34.606	29.464
Mrv Engenharia e Participações S. A	579	594
Centrais Elétricas BRAS.S/A - ELETROBRAS	401	-
Light Serviços de Eletricidade S/A	252	214
Movida Participações S/A	174	472
Unidas S/A	629	1.196
Autopista Régis Bittencourt SA	-	785
Energisa Mato Grosso do Sul -Distribuidora de Energia S/A	-	403
Cia. de eletricidade. do Estado da Bahia -COELBA	730	755
Companhia Energética d Pernambuco -CELPE	514	329
Hapvida Participações e Investimentos S/A	1.415	1.329
Armac Locação Logística e Serviços S.A	-	682
CIA Securitizadora de Cred. Finan. VERT-5	826	906
Amer - Americanas S.A	-	129
ARTR - ARTERIS SA	920	323
ASAI - SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.	-	897
Brk Ambiental Participacoes S.A	1.080	1.077
Lmtp - Lm Transporte Interestaduais Servico Comercio S.A	813	837
Localiza Fleet Sa	333	-
Hspa - Hospital Anchieta S.A	-	197
Hypera S.A	163	-
Rodovias Colinas Sa	35	80
Marfrig Global Foods S.A	143	709
Aes Tiete Energia Sa	-	320
Eneva S.A	-	647
Nova Transportadora Sudeste Sa - Nts	1.058	-
Unigel Participações S.A.	67	181
Rede D Or Sao Luiz Sa	1.875	1.233
Movida Locacao Veiculos Sa	1.117	753
Elfa Medicamentos Sa	476	455
Companhia Locação Américas	-	43
Qualicorp Consultoria E Corretora De Seguros S.A	429	573
3R Petroleum Óleo E Gás S.A.	-	426
Oncoclinicas Brasil Servicos Medicos Sa	648	709
Kora Saúde Participações S.A	640	322
Vert Crediare Companhia Securitizadora De Creditos Financeiros	-	173
Vix Logistica Sa	426	698
Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Cartões Consignados li	595	816
Brkm - Braskem Sa	1.112	628
Vert-11 Companhia Securitizadora De Creditos Financeiros	1.338	1.488
Cosan As	1.968	1.060
Diagnósticos América Sa	868	-
Simpar S.A	1.007	1.094
Vamos Locação De Caminhões, Maquinas E Equipamentos S.A	1.299	160
Cogna Educação S.A	-	828
Prolagos SA Conc. Serv. Publicos AG. ESG.	303	304
Tim Brasil Serviços e Participações S.A	-	931
Concessionárias de Rodovias do Interior Paulista S/A	-	349
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	140	202

Descrição	2024	2023
Cosan Logística SA	-	96
Aegea Saneamento Participações Sa	1.300	726
Manaus Transmissora de Energia S.A.	-	438
MNLT S.A.	502	468
Localiza Rent a Car S/A	1.506	554
Compass Gás e Energia S.A.	997	289
Travessia Sec. de Créditos Financeiros S.A.	2.146	584
Aegea Investimentos.	258	-
Litoral Sul.	440	-
Planalto Sul	281	-
Carrefour	602	-
Credicorp Securitizadora (Prata Digital)	123	-
Águas de Guararoba S/A	280	-
JSL	742	-
Parsan	641	-
União Química	328	-
Light S/A	87	-
Letras financeiras	8.185	6.467
Banco Agibank S. A	356	311
Banco Bradesco S/A	2.017	1.349
Banco Cooperativo Sicredi S/A	1.414	1.748
Banco Brasil S.A	1.833	955
Bco Abc Brasil S.A	-	1.545
Banco Modal S.A	-	559
Bco Rodobens S.A	178	-
Banco Mercantil	891	-
Banco BMG	204	-
Banco Citibank	458	-
Nu Financeira	328	-
Tribanco	294	-
Banco Votorantim	212	-
Secretaria do tesouro nacional	9.297	6.354
LFT - Letra Financeira do Tesouro	-	4.970
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional Série B	9.297	1.384
Contas a pagar	(46)	(47)
Tesouraria	0	88
Total	76.725	73.465

4.3.2.3.3. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Schroder Metrus Plano II IE FIM

Descrição	2024	2023
Futuros	57	28
Fundos de Renda Fixa	3.177	2.635
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI	318	263
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI II	318	263
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI III	318	263
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI IV	318	263
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI IX	318	263

Descrição	2024	2023
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI V	318	263
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VI	318	263
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI VII	318	263
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI X	318	263
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VIII	318	263
Secretaria do tesouro nacional	3.021	1.727
LFT - Letra Financeira do Tesouro	3.021	1.727
Contas a pagar	687	(78)
Tesouraria	381	0
Total	86.870	64.095

4.3.2.4. Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC)

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios	Plano de Benefícios	PGA	2024	2023
	I	II			
Fundos Multisetorial BVA Master (I,II,III) - (i)	478	209	45	732	166
Vinci Gestão Ltda	5.555	11.110	35	16.700	18.865
Total	6.034	11.318	80	17.432	19.032

- i) Os ativos dos FIDC's encontram-se em ações de execução. Os créditos provisionados passaram a ser recuperados e ter impacto nas respectivas cotas dos fundos e os recursos recebidos, repassados a Entidade.

4.3.3. Renda variável

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 2,47% (3,06% em 2023) dos recursos consolidados neste segmento.

4.3.3.1. Mercado a vista

- Plano de Benefícios I

Descrição	2024		2023	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Dividendos a receber	-	48	-	48
Total		48		48

- Plano de Benefícios II

Descrição	2024		2023	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Dividendos a receber	-	34	-	34
Total		34		34

4.3.3.2. Fundo de investimentos em ações

O saldo das aplicações em fundos de investimento em ações perfaz o valor de R\$ 91.370 (R\$ 109.097 em 2023) com a seguinte composição em 31 de dezembro de 2024:

Descrição	Administrador	2024	2023
Plano de Benefícios II - CV		91.370	109.097
Constellation Institucional - FIC FIA	BTG PACTUAL DTVM	15.962	18.865
BBM SMID CAPS FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	11.753	14.499
VELT Institucional FICFIA	BTG PACTUAL DTVM	9.905	12.403
Ibiúna Equity Fic FIA	BEM DTVM Ltda.	-	16.365
IBIUNA EQ 30 FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	-	6.259
MOAT CAPITAL FIA	INTRAG DTVM LTDA	-	17.843
SPX APACHE FIA	INTRAG DTVM LTDA	-	22.863
GUEPA INST FIC FIA	BTG PACTUAL DTVM	7.913	-
ITAU VE IB IN FICFIA	ITAU UNIBANCO S.A.	13.369	-
NAVI INSTITUCIONAL M	BEM DTVM Ltda.	7.998	-
OCEANA VALOR 30 FICA	BEM DTVM Ltda.	10.629	-
TARPON GT 60 FIC DE FIA	BANCO DAYCOVAL S.A.	8.219	-
TRIGONO DELP FICFIA	BTG PACTUAL DTVM	5.622	-
Total		91.370	109.097

4.3.4. Investimentos estruturados

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 3,85% (5,72% em 2023) dos recursos consolidados neste segmento. Estão alocados neste segmento os Fundos de Investimentos em Participações (FIP), os Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) e os Fundos de Investimentos Multimercados (FIM) e suas composições estão detalhadas a seguir:

4.3.4.1. Fundos de Investimentos em Participações (FIP)

Estão alocadas nesta rubrica as aplicações em cotas sob a forma de condomínio fechado destinado à participação de investidores qualificados e tem como finalidade a aplicação de recursos na aquisição de participações societárias no valor de R\$ 46.399 (R\$ 49.858 em 2023).

Descrição	Administrador	2024	2023
Plano de Benefícios I - BD		25.281	28.120
FIP Florestas do Brasil	BNY Mellon DTVM	4.493	4.001
FIP Investidores Institucionais III	Banco Daycoval S. A	142	138
Industrial Parks Brasil FIP Multiestratégia	Lions Trust	811	849
FIP BVEP Plaza	Votorantim DTVM	2.148	2.234
FIP INSEED FIMA	Intrader DTVM LTDA	1.793	1.338
FIP Multiner	PLANNER	(6)	(7)
FIC FIP Hamilton Lane Brasil	BTG PACTUAL DTVM	8.297	9.955
Patria Brasil Infraestrutura III FIQFIP	BRL TRUST INV. LTDA	5.135	5.547
FIP Stratus SCP Brasil	Stratus Inv. Ltda.	2.468	4.066
Plano de Benefícios II - CV		21.117	21.738
FIP Florestas do Brasil	BNY Mellon DTVM	1.389	1.237
FIP Investidores Institucionais II	Caixa Econômica Federal	(281)	(398)
Patria Brasil Infraestrutura FIQFIP	BRL TRUST INV. LTDA	7.389	5.808
Industrial Parks Brasil FIP Multiestratégia	Lions Trust	348	364
FIP BVEP Plaza	Votorantim DTVM	1.432	1.489
FIP INSEED FIMA	Intrader DTVM LTDA	1.195	892
FIC FIP Hamilton Lane Brasil	BTG PACTUAL DTVM	4.274	5.128
Patria Brasil Infraestrutura III FIQFIP	BRL TRUST INV. LTDA	2.569	2.775
FIP Stratus SCP Brasil	Stratus Inv. Ltda.	2.468	4.066
FIP Copa Florestal III	Lions Trust	334	377
Total aportado		46.399	49.858

Os administradores efetuaram as avaliações dos ativos desses fundos a valor justo, conforme disposto na Resolução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, com respectivos impactos nas cotas dos fundos devidamente reconhecidos nos resultados dos fundos.

4.3.4.2. Fundos de Investimentos Multimercados (FIM)

A Entidade possui investido em fundos multimercados classificados no segmento de investimentos estruturados o valor de R\$ 95.975 (R\$ 154.150 em 2023), conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Administrador	2024	2023
Plano de Benefícios II - CV		95.975	153.844
Claritas Long Short FIC DE FIM	BNY Mellon DTVM	24.684	23.324
Giant Zarathustra II FIC DE FIM	BNY Mellon DTVM	-	36.997
IBIUNA Long Short STLS FIC DE FIM	BEM DTVM Ltda.	31.646	30.535
IBIUNA Long Short FP FIC DE FIM	BEM DTVM Ltda.	12.349	11.951
NEO Provectus I FIC DE FIM	Intrag DTVM LTDA		29.242
Itaú Hedge Plus Multimercado FIC DE FI	Itaú Unibanco S.A	27.296	21.795
Metrus Plano Família		-	306
Claritas Long Short FIC DE FIM	BNY Mellon DTVM	-	69
Giant Zarathustra II FIC DE FIM	BNY Mellon DTVM	-	72
IBIUNA Long Short FP FIC DE FIM	BEM DTVM LTDA.	-	92
NEO Provectus i FIC DE FIM	Intrag DTVM LTDA	-	31
Itaú Hedge Plus Multimercado FIC DE FI	Itaú Unibanco S.A	-	42
Total		95.975	154.150

4.3.5. Fundos de Investimentos no Exterior (FIM IE)

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 2,35 % (1,80% em 2023) dos recursos consolidados neste segmento.

Descrição	Administrador	2024	2023
Plano de Benefícios II - CV			
Schroder Metrus Plano II IE FIM	BNY Mellon	86.870	64.095
Total		86.870	64.095

4.3.6. Investimentos Imobiliários

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 2,50% (2,64% em 2023) dos recursos consolidados neste segmento. Os investimentos imobiliários são registrados ao custo de aquisição, direito de uso ou construção, ajustados por meio de reavaliações a valor de mercado.

Essas reavaliações são efetuadas anualmente e devido a isso, os imóveis não são depreciados conforme artigo 197 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Também é registrado neste segmento os aluguéis a receber e quando aplicável a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (valores a receber), do qual é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, conforme artigo 199, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Os investimentos imobiliários são segregados entre os planos de benefícios. Em 31 de dezembro a posição por plano é:

Aluguéis e renda

Descrição	Valor contábil 2023	Resultado da reavaliação	Valor contábil 2024
Plano de Benefícios I - BV	63.043	327	63.370
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	37.364	411	37.775
Condomínio Panamby	25.679	(84)	25.595
Plano de Benefícios II - CV	31.127	(2.047)	29.080
Shopping Metrô Itaquera	31.127	(2.047)	29.080
Total	94.170	(1.720)	92.450

Em cumprimento à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o Metrus efetuou a reavaliação dos investimentos imobiliários em outubro e dezembro de 2024 pela Cushman & Wakefield (CNPJ 02.730.611/0001-10) contabilizando o respectivo resultado desta reavaliação no mês de dezembro do mesmo ano.

O método adotado para os Shoppings Centers, foi o Método da Capitalização da Renda com base no Fluxo de Caixa Descontado, que estima o valor presente a uma taxa de desconto apropriada. Para o Empreendimento Condomínio Panamby foi utilizado o Método da Quantificação de Custo para determinação do valor de seguro e Método Comparativo de Dados para determinação do valor de mercado para venda.

No final do exercício, os investimentos imobiliários estão assim representados:

Descrição	Participação	2024	2023
Plano de Benefícios I - BD		63.370	63.043
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé (i)	15%	37.775	37.364
Condomínio Panamby (ii)		25.595	25.679
Plano de Benefícios II - CV		29.080	31.127
Shopping Metrô Itaquera (i)	5%	29.029	31.088
Aluguéis a receber		51	39
Total		92.450	94.170

- (i) São participações em direito real de uso e os terrenos, de ambos os shoppings, são de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo – Metrô e foram cedidos aos empreendedores por meio de contrato de concessão por prazo determinado, o Shopping Boulevard Metrô Tatuapé até 2047 e o Shopping Metrô Itaquera até 2044.
- (ii) O empreendimento Condomínio Panamby encontra-se em fase final de obra, com previsão de habite-se para março de 2025.

4.3.7. Operações com participantes

A Entidade terminou o exercício com uma alocação de 1,52% (1,65% em 2023) dos recursos consolidados neste segmento.

Operações de empréstimos a participantes, os quais são concedidos aos participantes ativos, assistidos e auto patrocinados pelo valor principal, acrescidos dos encargos contratuais. As taxas de juros brutas contemplam a taxa de administração e a taxa para constituição do Fundo de Quitação por Morte – FQM. Adicionalmente, é cobrado e descontado do valor do principal o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), conforme legislação em vigor.

O registro contábil é feito pelo custo amortizado e as operações estão sujeitas à provisão para créditos de liquidação duvidosa. Na hipótese de haver o falecimento do participante mutuário, o plano de benefícios detentor do crédito é ressarcido integralmente pelo FQM.

O quadro abaixo demonstra a posição da carteira de Empréstimos a Participantes do Metrus em 31 de dezembro:

Descrição	Consolidado		Plano I		Plano II	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Saldo devedor - a vencer	56.132	58.537	9.732	11.992	46.400	46.545
Prestações do mês	1.815	1.974	235	322	1.580	1.652
Inadimplentes	3.551	3.748	1.104	1.358	2.447	2.390
A Receber – Plano de Benefícios	-	28	-	-	-	28
Acordos	1.223	858	554	355	669	503
Perdas Estimadas – Emp. a participantes (-)	(6.373)	(6.394)	(2.037)	(2.196)	(4.336)	(4.198)
Total	56.348	58.751	9.588	11.831	46.760	46.920

O Metrus constituiu Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD das prestações inadimplentes dos contratos de empréstimo pessoal, conforme Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, o montante das provisões é de R\$ 6.373, sendo R\$ 2.037 (R\$ 2.196 em 2023) do Plano de Benefícios I e R\$ 4.336 (R\$ 4.198 em 2023) do Plano de Benefícios II.

Descrição	2024	2023
Saldo da provisão no início do exercício	<u>6.394</u>	<u>7.591</u>
Constituição / (Reversão) líquida de provisão	(21)	(1.197)
Saldo da provisão no final do exercício	<u>6.373</u>	<u>6.394</u>

4.3.8. Outros Realizáveis

No processo em trâmite na 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, processo principal sob o nº 0727078-90.1998.8.26.0100 cuja Partes são Metrus e Emtel – Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., Cumprimento de sentença cadastrado com o nº 1039001-10.2016.8.26.0100, ocasião em que a Entidade depositou em juízo, após manejo de diversos recursos o Metrus em 25.02.2019, depositou o valor incontroverso, de R\$ 3,4 milhões e apresentou impugnação.

Através da CT P 046 de 06.05.2019, a patrocinadora informou o reembolso corrigido desde a data do depósito judicial, pela Taxa do CDI em 4 parcelas mensais e consecutivas, tendo a primeira em 05.05.2019. Todas as parcelas foram quitadas pelo Metrô.

Nos autos, foi declarada líquida a dívida de R\$ 147,2 milhões, para 30/09/2019. Ocasião em que a Entidade foi intimado para efetuar o depósito judicial, sob pena de constrição de suas contas e aumento do valor no importe de 20% do valor da dívida. Sendo assim, o Metrus efetuou o depósito judicial complementar do valor atualizado apurado pelo contador, ou seja, de R\$ 156,8 milhões.

No mesmo dia, após o horário bancário e, portanto, após o depósito judicial, o Metrus obteve decisão liminar no Agravo em Recurso Especial n. 95.149-SP, concedida pelo Superior Tribunal de Justiça, para suspender a obrigação de se efetuar o depósito judicial, mesmo levando a conhecimento do Juízo da 15ª Vara Cível, de forma a tentar levantar a quantia depositada, este restou indeferido. Atualmente o valor encontra-se depositado, aguardando recursos interpostos por ambas as Partes.

O saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2024 em relação a este assunto, encerrou com R\$ 156,8 (R\$ 160,2 em 31.12.2023).

4.3.9. Rentabilidade

4.3.9.1. Cenário Econômico

No Brasil, o PIB deve apresentar crescimento de +3,5% em 2024, ou seja, acima dos +1,7% que era esperado no início do ano. No entanto, o déficit fiscal e o crescimento da dívida pública contribuíram para uma depreciação cambial significativa e, por conseguinte, pressionou a inflação que encerrou o ano acima do limite superior da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional.

O IBC-Br, Índice de Atividade Econômica do Banco Central, apresentou alta de +0,1% m/m em novembro, isto é, acima do consenso de -0,1% m/m. A média móvel trimestral avançou +0,9%. Na base anual, aumentou +4,1%, ligeiramente abaixo da expectativa de mercado de +4,3%a.a. No ano, destacaram-se as altas dos componentes mais cíclicos da oferta, como a indústria de transformação e o consumo das famílias.

Na observação por categoria da indústria de transformação a produção de bens de capital, bens intermediários e de bens duráveis cresceram, enquanto a produção de bens de consumo semi e não duráveis recuou influenciada pela queda na produção de biocombustíveis. O setor de serviços superou o ritmo de crescimento do ano anterior, com todas as atividades apresentando expansão. Destacaram-se os serviços de tecnologia, intermediação financeira e os prestados às famílias como hotelaria e alimentação fora do domicílio.

A taxa de desemprego atingiu 6,2% em dezembro, a menor da série histórica. Além disso, a taxa de participação, dada pela razão entre a força de trabalho e a população em idade de trabalhar, aumentou para 62,4%, mas ainda se encontra abaixo dos patamares observados em meados de 2022 e antes da pandemia, tendo em vista o aumento das transferências sociais no período.

A geração de empregos seguiu em patamar elevado até setembro. A partir do 4T24, observou-se o arrefecimento do mercado de trabalho. Em dezembro, houve a redução de 535 mil postos de trabalho formais, vindo abaixo consenso do mercado de -487 mil. Com este resultado, no ano, houve a criação 1,69 milhões de vagas formais, ficando abaixo do piso do consenso de mercado de 1,74 milhões, porém acima do saldo criado em 2023 de 1,45 milhões.

O salário médio real subiu +1,4% em relação trimestre encerrado em setembro e alta de +4,3% em relação ao ano anterior. Por sua vez, a massa de rendimento real, que representa a soma de todas as rendas recebidas pelas pessoas ocupadas, apresentou expansão de +2,3% na comparação trimestral e +7,4% na variação anual.

O IPCA, Índice de Preços ao Consumidor Amplo, encerrou 2024 com alta de +4,8%, acelerando em relação à alta de +4,6% em 2023 e excedendo o limite superior da meta de inflação (+4,5%). No início do ano, as expectativas do mercado indicavam um cenário de inflação benigno para 2024. A mediana das expectativas do Boletim Focus para o IPCA era de 3,6% ao término de 2024, indicando uma forte desaceleração em relação à inflação de 2023.

A dinâmica inflacionária piorou significativamente no 4T24, tendo em vista que a inflação de serviços, alimentos e de bens industriais acelerou. O núcleo da inflação de serviços subiu de +4,9% para +8% neste período por conta das expectativas de inflação desancoradas e o elevado grau de inércia deste segmento. Vale ressaltar que as expectativas de inflação elevadas e desancoradas da meta alimentam o processo inflacionário, resultando em uma inflação mais alta e persistente e provoca um processo de desvalorização cambial mais intenso, o que requer juros mais altos e por mais tempo para trazer a inflação à meta.

O governo federal alcançou a meta de resultado primário de 2024, com um déficit de R\$-13,4 bilhões (-0,1% do PIB), dentro da banda estabelecida pelo arcabouço fiscal. Considerando o auxílio ao Rio Grande do Sul por conta da tragédia climática ocorrida em maio, o déficit atingiu R\$-45,4 bilhões (-0,4% do PIB).

O cumprimento da meta foi possibilitado pelo desempenho positivo da arrecadação. A receita total cresceu +9% em termos reais. O crescimento da receita recorrente, impulsionada pela surpresa positiva com a atividade econômica, assim como receitas extraordinárias oriundas dos limites de compensação de créditos tributários e dividendos da Petrobrás compensaram a frustração de outras receitas recorrentes que seriam advindas da outorga de ferrovias, desoneração da folha de pagamentos, JCP (Juros sobre Capital Próprio) e o PERSE (Programa Emergencial do Setor de Eventos).

As despesas com a previdência e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) superaram em R\$38 bilhões o previsto, de modo que o governo recorreu a contingenciamentos e ao bloqueio de despesas para garantir o cumprimento do arcabouço. A dívida bruta do governo federal subiu + 2,2p.p. em 2024, encerrando dezembro em 76,1% do PIB, o que corresponde a R\$8,98 trilhões.

Mesmo com o cumprimento da meta de resultado primário, a perspectiva é de crescimento contínuo para a dívida pública nos próximos anos.

Nos Estados Unidos, o mercado de trabalho encerrou 2024 em ritmo sólido. O mês de dezembro teve a criação de 256 mil vagas, acima das 165 mil esperadas pelo consenso de mercado. No acumulado do ano, a economia norte-americana criou 2,2 milhões de vagas e a taxa de desemprego encerrou o ano em 4,1%.

Paralelamente, o processo desinflacionário se mostrou um pouco mais lento. O índice de preços ao consumidor (CPI) encerrou o ano em +2,9%, ao passo que o núcleo terminou com alta de +3,2% no mesmo período, refletindo uma desaceleração em relação a 2023, mas acima da meta de +2%. Já o índice de preços de consumo pessoal (PCE), que é o observado pelo banco central dos EUA (FED), encerrou o ano em +2,6%, enquanto o núcleo registrou alta de +2,8%. No âmbito da política monetária, o FED cortou a taxa de juros em -0,25% no mês de dezembro, completando uma queda total de -1% ao longo de 2024.

Na Zona do Euro, o Banco Central Europeu (BCE) manteve uma postura mais acomodatória, refletindo os indicadores econômicos abaixo do esperado. Em um cenário de inflação benigno, o BCE sinalizou a convergência da inflação à meta de +2% e flexibilizou a política monetária. A inflação ao consumidor na região encerrou 2024 em +2,5%.

Na China, o governo seguiu comprometido com os estímulos fiscais, mas os desafios estruturais da economia chinesa permaneceram. Os dados de investimentos, vendas no varejo e do mercado imobiliário mostraram fraqueza, enquanto a produção industrial se manteve. Apesar disso, espera-se que a meta de crescimento de +5% do PIB seja alcançada. Desde modo, persistem as incertezas quanto à capacidade de sustentação do crescimento econômico nos próximos anos.

As rentabilidades financeiras nominais dos planos estão discriminadas a seguir:

Segmento	Plano I (%)		Plano II (%)		Administrativo (%)		Metrus Família (%)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Renda Fixa	8,76	8,66	6,38	10,77	11,09	12,09	8,92	11,74
Renda Variável	(0,09)	(7,51)	(16,33)	19,19	-	-	-	-
Investimento Imobiliários	3,35	8,33	1,70	30,71	-	-	-	-
Operações com participantes	19,46	18,30	17,03	17,56	-	-	-	-
Investimentos estruturados	(5,43)	5,02	0,94	5,98	-	-	0,97	2,53
Investimentos no exterior	-	(2,85)	35,53	1,66	-	-	-	-
Carteira total	8,36	8,10	5,80	10,63	11,09	12,09	8,51	10,84
Meta atuarial	9,69	8,58	8,96	8,06	-	-	-	-
Meta de Rentabilidade	-	-	-	-	-	-	10,87	13,04

4.3.9.2. Plano I

No ano, o Plano I apresentou retorno acumulado de +8,36%, resultado inferior em relação à meta atuarial de +9,69% (INPC+4,70% a.a.). A rentabilidade acumulada do ano representa 86% do atingimento da meta atuarial neste período.

O principal segmento que contribuiu de forma positiva para a performance do plano foi o de Operações com Participantes, que registrou rentabilidade de +19,46% no ano, seguido de Renda Fixa (+8,76%), Investimentos Imobiliários (+3,35), Renda Variável (-0,09%) e Investimentos Estruturados (-5,43%). A economia brasileira apresentou uma dinâmica de inflação desfavorável ao longo de 2024. A falta de ajustes estruturais nas contas públicas e no controle de gastos inviabilizou o atingimento da meta de inflação de 3% definida pelo Conselho Monetário Nacional.

O IPCA acumulado no ano chegou a +4,83%, acima do limite superior da meta de inflação de 2024, de +4,5%. Além disso, qualitativamente o resultado foi ruim dada a maior difusão da inflação entre os itens pesquisados. Na ausência de uma política fiscal mais austera, as expectativas de inflação ficaram desancoradas e o real se desvalorizou -27,91% frente ao dólar em 2024, de modo que a significativa depreciação cambial contribuiu para o repasse de preços e impactou a inflação de serviços, alimentos e de bens industriais.

4.3.9.3. Plano II

No ano, o Plano II apresentou retorno acumulado de +5,80%, resultado inferior em relação à meta atuarial de +8,96% (INPC+4,00% a.a.). A rentabilidade acumulada do ano representa 65% do atingimento da meta atuarial neste período.

Mesmo encerrando o ano com a rentabilidade menor que a meta atuarial, tivemos segmentos que contribuíram de forma positiva, para a performance do plano, sendo o Investimentos no Exterior, que apresentou rentabilidade de +35,53% no ano, seguido de Empréstimos a Participantes (+17,03%), Renda Fixa (+6,38%), Imobiliário (+1,70%), Investimentos Estruturados (+0,94%) e Renda Variável (-16,33%). No Brasil, com a preocupação fiscal, houve uma abrupta mudança no rumo da política monetária, de modo que os mercados de juros e câmbio sofreram em 2024. Por consequência, com o mercado de renda variável local não foi diferente.

No mercado de títulos públicos atrelados à inflação (NTN-Bs), verificou-se uma forte abertura dos cupons, que encerrou 2024 em suas máximas. Tanto os títulos mais curtos (2027: +2,73p.p., de 5,32% para 8,05%) quanto nos mais longos (2055: +2,03p.p., de 5,50% para 7,53%), em um claro aumento da aversão ao risco. No mercado de câmbio, o real se desvalorizou -27,91% frente ao dólar no ano, o que beneficiou a performance dos investimentos no exterior, além da valorização da carteira de ativos que compõe a referida estratégia. O real sofreu em relação ao dólar devido ao déficit em transações correntes e às preocupações com as contas públicas do país. O fluxo cambial líquido que até novembro era positivo em U\$10 bilhões se inverteu e encerrou o ano em U\$19 bilhões negativos.

O aumento da aversão ao risco local prejudicou a performance da bolsa brasileira devido aos desafios no campo fiscal, bem como a desconfiança em relação ao pacote de corte de gastos que foi anunciado em meados do 4T24. Inicialmente, as contas do governo mostravam uma expectativa de economia de R\$70 bilhões em 2 anos, no entanto, a divulgação do referido pacote veio em conjunto com a isenção de imposto renda para pessoas que ganham até R\$5 mil/mês, o que reduziu a economia esperada para R\$35 bilhões. Portanto, um anúncio de contenção de despesas bem abaixo do esperado.

4.3.9.4. PGA

No ano, o PGA apresentou retorno acumulado de +11,09%, correspondendo a 102% do CDI no período. A rentabilidade acumulada do ano representa 102% de atingimento da meta de rentabilidade (100% do CDI) no período. A carteira do plano é composta por fundos soberanos de alta liquidez que rentabilizam muito próximo ao CDI e o ciclo de aumento da taxa Selic propiciou rentabilidade atrativa para o plano dada a sua alocação em ativos pós-fixados atrelados à variação da taxa básica de juros. O mercado de juros atrelados à Selic ficou pressionado ao longo de 2024 devido às preocupações do mercado no que se referiu ao campo fiscal e ao endividamento público.

4.3.9.5. Plano Metrus Família

No ano, o Plano Metrus Família apresentou retorno acumulado de +8,51%, o que corresponde a 78% do CDI no período. A rentabilidade acumulada do ano representa 78% de atingimento da meta de rentabilidade (100% do CDI) no período. A performance dos ativos de risco locais se deteriorou ao longo de 2024, tendo em vista a desconfiança dos investidores no que se referiu à sustentabilidade do arcabouço fiscal e a trajetória de crescimento da dívida pública. As medidas fiscais anunciadas no final de novembro a fim de reduzir o ritmo do crescimento dos gastos públicos decepcionou o mercado, visto que não endereçou o problema do aumento da dívida pública. Nesse cenário, o segmento de Investimentos Estruturados apresentou performance aquém do esperado por conta da incerteza relativamente ao tamanho do ciclo de alta da taxa Selic haja vista a permanente tensão no campo da política fiscal.

Por outro lado, a carteira de crédito bancário teve dinâmica positiva devido ao carregamento intrínseco de ativos com rentabilidade acima do CDI. O carregamento atrativo contribuiu para a rentabilidade do plano e reforçou o crédito bancário como uma opção favorável de diversificação e retorno consistente no período. Além disso, o plano possui alocações em fundos soberanos cuja rentabilidade está atrelada à variação da taxa Selic e se beneficiaram da alta de juros no período.

4.3.10. Perfis de investimentos

O Metrus ofereceu aos Participantes Ativos do Plano de Benefícios II perfis de investimentos nas modalidades: ultraconservador, conservador, moderado e arrojado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os perfis com alocação estavam assim distribuídos:

Perfil	Quantidade de participantes		Volume de recursos		Rentabilidade no ano (%)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ultraconservador	335	331	117.660	91.656	7,62	10,99
Conservador	1.970	1.999	974.044	925.275	6,43	11,06
Moderado	3.477	3.691	795.823	802.432	5,78	10,92
Arrojado	762	820	128.447	129.395	5,14	11,23
Total	6.544	6.841	2.015.974	1.948.758		

É importante destacar que em 31 de dezembro de 2024 a Entidade possuía 669 participantes sem perfil de investimentos (615 em 2023).

5. Imobilizado e Intangível

O ativo imobilizado e intangível do Metrus está registrado no Plano de Gestão Administrativa e seus valores estão registrados pelo custo de aquisição. Os respectivos ativos são classificados como:

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas da Entidade como equipamentos, móveis, utensílios etc. Estes bens são depreciados de acordo com a vida útil econômica do bem.

Intangível: É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo como softwares, licenças, despesas com organização e implantação da EFPC etc.

Abaixo demonstramos a posição do Ativo Permanente da Entidade em 31 de dezembro de 2024:

	Saldo em 2023	Adição / Baixa	Depreciação / Amortização	Saldo em 2024
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	<u>17.368</u>			<u>17.157</u>
Imobilizado	<u>15.559</u>			<u>15.704</u>
Imóvel de uso próprio	14.995	-	(140)	14.855
Instalações	231	300	(45)	486
Máquinas e equipamentos	251	2	(28)	225
Móveis e utensílios	51	79	(10)	120

	Saldo em 2023	Adição / Baixa	Depreciação / Amortização	Saldo em 2024
Equipamentos de informática	31	4	(17)	18
Intangível(i)	1.809	120	(476)	1.453

(i) O intangível é composto dos gastos com aquisição de softwares relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades, onde os benefícios econômicos futuros esperados, atribuíveis a esses bens, serão gerados em favor da entidade. São amortizados de acordo com a vida útil econômica estimada pela Entidade de 05 anos.

6. Exigível operacional

Os saldos registrados nessas rubricas correspondem às obrigações decorrentes de direitos a benefícios dos participantes, salários e direitos dos empregados da entidade, prestação de serviços por terceiros, obrigações fiscais, investimentos e operações com participantes.

6.1. Exigível operacional da gestão previdencial

Representam os valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios dos planos aos Participantes:

Descrição	2024	2023
Plano de Benefícios I - BD	11.214	10.248
Benefícios a pagar	9.290	8.482
Retenções a recolher	1.820	1.670
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	65	60
Outras exigibilidades	39	36
Plano de Benefícios II - CV	7.654	8.562
Benefícios a pagar	5.694	6.356
Retenções a recolher	1.884	2.154
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	39	36
Outras exigibilidades	37	16
Plano Metrus Família - CD	3	1
Retenções a recolher	2	-
Outras exigibilidades	1	1
Total	18.870	18.811

6.2. Exigível operacional do Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Referem-se a pagamentos com pessoal e encargos, fornecedores, obrigações fiscais e outros:

Descrição	2024	2023
Folha de pagamento	3.802	3.295
Fornecedores	1.365	1.823
Retenções a recolher	1.176	1.007
Tributos a recolher	90	232
Outras Exigibilidades	182	107
Total	6.615	6.464

6.3. Exigível operacional dos investimentos

Nos investimentos representam compromissos referentes ao custeio administrativo de investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável e outros, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Nota Explicativa	2024	2023
Plano de Benefícios I - BD		1.260	1.228
Operações com Participantes		5	6
Taxa de Administração a Repassar		10	12
Retenções de Tributos a Recolher		32	3
Outras exigibilidades		1.213	1.207

Descrição	Nota Explicativa	2024	2023
Plano de Benefícios II - CV		856	852
Operações com Participantes		11	46
Taxa de Administração a Repassar		47	48
Retenções de Tributos a Recolher		17	0
Outras exigibilidades		781	758
Plano Metrus Família - CD		-	-
Outras exigibilidades		-	-
Plano de Gestão Administrativa (PGA)		1	3.474
Outras exigibilidades		1	3.474
Valor Total		2.117	5.555

7. Exigível contingencial

Para o registro contábil do exigível contingencial observamos os dizeres constantes na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. Consideramos as ações contra a Entidade nas áreas administrativa, trabalhista, previdencial e fiscal, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

As provisões foram registradas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 25 - que versa sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Perda Provável - Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos - A provisão é reconhecida conforme legislação vigente, a abertura desta provisão encontra-se no quadro abaixo.

Perda Possível - Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos - Nenhuma provisão é reconhecida, no entanto a divulgação é exigida para o passivo contingente.

Perda Remota - Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota – Nenhuma provisão é reconhecida, bem como não há divulgação.

A Entidade possui provisão para contingências constituída com base na opinião da Assessoria Jurídica e estão discriminadas por natureza conforme a seguir:

Descrição	Cível (a)	Fiscal (b)	Total
Saldo do exercício 2023	157.760	21.873	179.133
Plano de Benefícios I	85.031	-	85.031
Plano de Benefícios II	72.229	-	72.229
PGA	-	21.873	21.873
Constituições/(reversões) líquidas	(444)	-	(444)
Plano de Benefícios I	(444)	-	(444)
Plano de Benefícios II	-	-	-
PGA	-	-	-
Saldo final do exercício 2024	156.816	21.873	178.689
Plano de Benefícios I	84.587	-	84.587
Plano de Benefícios II	72.229	-	72.229
PGA	-	21.873	21.873

(a) **Cível:** A EMTel manejou recurso de agravo de instrumento (Processo no 214993-43.2018.8.26.0000), gerando um depósito judicial realizado pelo Metrus no cumprimento de sentença nº 1039001-10.2016.8.26.0100, 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, no qual

foi determinado pelo juiz o pagamento da quantia de R\$ 156,8 milhões, valor esse, depositado em 13/02/2021, em conta judicial disponibilizada pelo juízo (Plano I – R\$ 84,6 milhões e Plano II – R\$ 72,2 milhões) e R\$ 444 relacionado ao processo previdenciário do Plano I.

Não obstante o reconhecimento do passivo pelo Metrô, que será ressarcido ao Metrus, o entendimento foi que o próprio Metrus também deveria reconhecer no passivo contingencial o valor desembolsado do depósito judicial, uma vez que as ações direcionam a Entidade como réu nos processos (vide item 4.3.8).

- (b) **PGA – PIS/COFINS:** O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras (DEINF) em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo de a Entidade não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei no 9.718/98, não aufere faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo a Entidade, desde 12 de abril de 2006 até dezembro de 2014, depositando-os judicialmente. Esses valores representam no final do exercício R\$ 21.871 e estão registrados no Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Entidade. Por força da Instrução Normativa IN RFB nº 1544/15 e orientação do escritório de advocacia especializado o Metrus passou a recolher aos cofres públicos referidas contribuições a partir de janeiro de 2015. Aguarda-se a consolidação dos valores pela Receita Federal.

Em dezembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento do Tema 1280, que discutia a exigibilidade do PIS/COFINS sobre os rendimentos de aplicações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC)”.
A tese fixada foi constitucional a incidência de PIS e COFINS em relação a rendimentos auferidos em aplicações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC)”, o que não trouxe nenhum impacto para a Entidade “Metrus” por já praticar a devida tributação.

A tese fixada foi constitucional a incidência de PIS e COFINS em relação a rendimentos auferidos em aplicações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC)”, o que não trouxe nenhum impacto para a Entidade “Metrus” por já praticar a devida tributação.

7.1. Ações judiciais com probabilidade de perda possível

Os processos cíveis classificados com probabilidade de perda possível referem-se à discussão previdencial e reparação por danos, cujo valor totalizou R\$ 675 em 2024 (R\$ 998 em 2023).

7.2. Contingência parcialmente provisionada – EMTEL

Ação judicial objeto do Processo nº 0710572-44.1995.8.26.0100 (antigo 803/95), da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital. Essa ação foi ajuizada pelo Metrus visando à desconstituição das duplicatas representativas de dívida, protestadas pela EMTEL, em razão da prestação de serviços supostamente não adimplidos. Por sua vez, a EMTEL apresentou defesa sustentando a suposta validade das duplicatas representativas de dívida, como também ofertou reconvenção, a fim de obrigar o Metrus a pagar outras duplicatas. Tal empresa prestou serviços de mão de obra para o Programa Estadual “TURMA DA RUA”, de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, Patrocinadora Instituidora do Metrus e, em última instância, do Governo do Estado de São Paulo (por força do Decreto nº. 26.952 de 10 de abril de 1987). A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô delegou a gestão administrativa ao Metrus, se encarregando de repassar os recursos financeiros originários do Tesouro do Estado para pagamento de todas as despesas decorrentes. Os pedidos das ações de ambas as partes foram julgados parcialmente procedentes. O Metrus venceu parte da sua pretensão porque a sentença reconheceu ser indevida parte da dívida. Com relação a outra parte da dívida, a sentença entendeu ser devida e julgou procedente o pedido de cobrança formulado em reconvenção pela EMTEL, condenando o Metrus a pagar R\$ 19.779 (março de 1995) e 15% do valor da condenação a título de honorários advocatícios (percentual reduzido pelo Tribunal para 10%).

A EMTEL chegou a requerer o início da execução, por meio de cumprimento de sentença, mas o curso da execução foi suspenso por liminar proferida na ação cautelar incidental em ação civil pública (no 0021477-86.2001.8.26.0053 e ação cautelar incidental no 0022225-21.2001.8.26.0053). A decisão de suspensão foi objeto de recurso por parte da EMTEL e restou confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A EMTEL chegou a interpor Recurso Especial em face da decisão do Tribunal, mas não recorreu da decisão que o indeferiu.

Em relação a ação Rescisória nº 0078990-25.2011.8.26.0000, o Metrus, alcançou êxito em primeira análise, para o fim de rescindir o acórdão, confirmando que os fatos novos invocados devem ser analisados pela Câmara competente para o julgamento de seu recurso de apelação. Saliente-se que tal provimento judicial visa a desconstituição apenas do capítulo do acórdão referente à reconvenção, devolvendo o processo para novo julgamento ainda pendente de recursos.

A Cia. do Metrô em seu Balanço tem provisionado valores para as despesas com os processos que envolvem a Turma da Rua. Assim, em decorrência do convênio celebrado entre o Metrô e Metrus, quaisquer despesas provenientes destes processos, desde que devidas pela Entidade, serão, ao final, suportadas pelo Metrô. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante provisionado para esta contingência, por conta de sua probabilidade provável, é de R\$ 936 milhões (R\$ 852 milhões em 31 de dezembro de 2023). O Metrus não constituiu provisão desta contingência por entender que ainda existem incertezas relacionadas ao montante que venha a ser de responsabilidade do Metrus, bem como a indefinição do momento em que poderá existir a saída deste recurso, associada a obrigação da Cia. do Metrô em realizar o reembolso caso o Metrus seja intimado a pagar o valor devido.

A ação judicial objeto do Processo nº 0727078-90.1998.8.26.0100 (antigo 1694/98), da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorrente do Programa Estadual "TURMA DA RUA", diz respeito ao pleito da Emtel sobre o recebimento de todas as verbas que despendeu com as citadas reclamatórias, acrescidas da taxa de administração de 145% e demais encargos processuais, dando à causa o valor de R\$ 883 (histórico), em 2022 R\$ 3.391 (R\$ 3.391 em 2021). O pedido foi julgado parcialmente procedente e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o reduziu ainda mais, para afastar a condenação ao ressarcimento das custas e despesas das ações trabalhistas, além da multa contratual e da verba de remuneração de 145%. Em cumprimento de sentença, a Entidade depositou em juízo a quantia de R\$ 156,8 milhões na data de 13/02/2020, (Plano I – R\$ 84,6 milhões e Plano II – R\$ 72,2 milhões). Com o Termo de Reconhecimento de Dívida, a Cia. do Metrô obrigou-se a ressarcir a Entidade em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II.

As possibilidades de perdas dos processos em questão foram classificadas como prováveis pela Coordenadoria Jurídica e de Conformidade da Entidade. Caso o Metrus tenha que suportar o pagamento de condenações judiciais derivadas do Programa "TURMA DA RUA", os recursos necessários para cumpri-las deverão ser suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Isso porque, no contrato firmado entre Metrô e Metrus (Contrato nº 0105780000), enquanto a Entidade ficou incumbido de implantar, operacionalizar, gerenciar e administrar o Programa "TURMA DA RUA", o Metrô se obrigou a realizar o repasse integral da verba necessária à execução do contrato (Aditivo no 2 ao Contrato no 0105780000, Cláusulas 2ª e 4ª, item 4.3).

Essa obrigação do Metrô foi reforçada no Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e a Entidade, em 11 de dezembro de 2018, considerando os riscos de constrição e penhora dos ativos geridos pelo Metrus, com o comprometimento de suas atividades de pagamentos de aposentadoria. Este Instrumento é o reconhecimento e confissão em caráter irrevogável e irretratável da dívida com o Metrus no que diz respeito aos valores versados na ação da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital. A Cia do Metrô obriga-se a quitar a dívida em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II. A Devedora cede e transfere ao Metrus a garantia de arrecadação da tarifa do transporte metroviário de São Paulo em seus postos de bilhetes

no caso de inadimplência. Tal reconhecimento não trará prejuízos patrimoniais e nem tão pouco a redução dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios da Entidade.

Com base nessa obrigação contratual, o Metrô vem, anualmente, destacando em seu Relatório de Administração – disponibilizado juntamente com suas demonstrações contábeis –, no item “principais contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “TURMA DA RUA”, se devidas pela Entidade, serão, ao final, suportadas pelo Metrô (conformes relatórios publicados em 2023, 2022, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, etc.). Portanto, há contingência provisionada pelo Metrô, não só por se tratar de uma obrigação contratual, mas também porque todos os bens que compõem o patrimônio dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário do Metrus integram as reservas técnicas garantidoras de suas obrigações perante seus beneficiários, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O escritório de advocacia (Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados), credor dos honorários advocatícios da 26ª Vara Cível, também iniciou a execução, por meio de cumprimento de sentença (no 1007580-07.2013.8.26.0100). Após análise de diversos recursos, o Metrus foi intimado em 06.09.2023 para pagamento em 15 dias do valor indicado pelo(s) credor(es) na ordem de (R\$ 29 milhões), sob pena de ser acrescido multa de 10% sobre o valor da dívida atualizada (incluindo despesas processuais) e, também, de novos honorários advocatícios de 10%. Desde a ciência da retomada do andamento processual, a Entidade comunicou a Patrocinadora através das correspondências. Em 29.09.2023, utilizando-se de recursos do Plano de Gestão Administrativa – PGA o Metrus efetuou o depósito judicial, do valor atualizado da dívida, na ordem de R\$29 milhões. Em 03.10.2023 através CT P 118 o Metrus enviou à Patrocinadora nota de débito R\$ 29 milhões com vencimento em 25.10.2023. Através da CT. DA 094 de 06.11.2023, o Metrô propôs a devolução desse valor, de forma parcelada, devidamente corrigida de maneira a não causar impactos atuariais negativos nos planos geridos pela Entidade, seja efetuada em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, a partir de 1º de dezembro de 2023. O aceite foi firmado pelo Metrus através da CTP 140 de 08.11.2023.

8. Patrimônio social

8.1. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos foram constituídas com base no parecer atuarial da Empresa especializada MIRADOR Serviços Atuariais com data base em 31 de dezembro de 2024 e representam os compromissos atuais e futuros da Entidade no encerramento do período com os participantes e seus beneficiários.

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 23/2023 para avaliação atuarial foram consideradas as hipóteses e premissas atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade conforme Resolução do Conselho Deliberativo - RDC nº. 008/2024. A aprovação das hipóteses e premissas atuariais fundamentou-se em estudos técnicos elaborados pela Mirador, serviço atuarial anteriormente responsável técnica pelos planos de benefícios.

Baseado em estudo de aderência para cálculo das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas:

Plano	2024	2023
Plano de Benefícios I - BD		
▪ Hipóteses econômicas		
Taxa real anual de juros	4,70%	4,70%
Projeção de crescimento real dos salários	0,41% a.a.	0,18% a.a.
Fator de capacidade dos benefícios	98,00%	98,00%
Fator de capacidade dos salários	98,00%	98,00%
▪ Hipóteses biométricas		
Tábua mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)
Tábua mortalidade de inválidos	IBGE 2010 M&F	IBGE 2010 M&F

Plano	2024	2023
Tábua entrada em invalidez	Americana Desagravada em 20%	Americana Desagravada em 20%
Rotatividade	0,25% a.a.	0,25% a.a.
Plano de Benefícios II - CV		
▪ Hipóteses econômicas		
Taxa real anual de juros	4,00%	4,00%
Taxa de crescimento real salarial	1,50% a.a. Metrô 0,5281% a.a. Metrú	0,87% a.a. Metrô 0,4824% a.a. Metrú
Fator de capacidade dos benefícios	98%	98%
Fator de capacidade dos salários	98%	98%
▪ Hipóteses biométricas		
Rotatividade	Experiência Rotatividade PB-II 2014-2023	Experiência Rotatividade PB-II 2013-2022
Tábua mortalidade geral	AT - 2012 IAM Básica por sexo	AT - 2012 IAM Básica por sexo
Tábua mortalidade de inválidos	IBGE 2010 M&F	IBGE 2010 M&F
Tábua entrada em invalidez	Americana Desagravada em 30%	Americana Desagravada em 30%

8.2. Patrimônio de cobertura dos planos consolidado

Discriminação	2024	2023
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS - (1+2)	3.574.535	3.494.004
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.732.362	3.642.712
Benefícios concedidos	2.196.932	1.921.934
Plano I - Benefício definido	1.602.013	1.457.582
Plano II	594.919	464.352
Contribuição definida	386.924	271.292
Benefício definido	207.995	193.060
Benefícios a conceder	1.599.732	1.784.736
Plano I - Benefício definido	244.046	350.988
Plano II	1.349.250	1.429.149
Contribuição definida	1.182.084	1.276.157
Benefício definido	167.166	152.992
Plano Metrú Família - Contribuição definida	6.436	4.599
Provisões matemáticas a constituir	(64.302)	(63.958)
(-) Déficit equacionado	(64.302)	(63.958)
Plano I - Benefício definido	(64.302)	(63.958)
Plano II - Benefício definido	-	-
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	(157.827)	(148.708)
Plano I - Benefício definido	(179.124)	(166.202)
Plano II - Contribuição definida	21.297	17.494

Benefícios concedidos: representa o valor atual dos benefícios dos planos a serem pagos pela Entidade aos seus assistidos e beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada. A variação foi motivada por novas concessões e aumento médio dos benefícios.

Benefícios a conceder: representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes e beneficiários que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada.

Provisões matemáticas a constituir: representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes:

a) **Déficit equacionado** – representa a insuficiência patrimonial para a cobertura dos compromissos dos planos contratados para recebimento futuro.

b) **Plano de Benefícios I** – o prazo remanescente de amortização para o saldo do equacionamento do déficit estabelecido conforme plano de custeio de 2024, e atendendo a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 ficou em saldos posicionados em 31 de dezembro 2024:

- i. Participantes: 128 meses restantes e saldo devedor de R\$ 3.987 a taxa de juros 4,70% a.a.;

- ii. Patrocinadora: 128 meses restantes e saldo devedor de R\$ 34.139 a taxa de juros 4,70% a.a.; e
- iii. Assistidos: 128 meses restantes e saldo devedor de R\$ 26.175 a taxa de juros 4,70% a.a..

Equilíbrio técnico – Déficit técnico acumulado: apurado entre a diferença do ativo líquido (ativo menos exigível operacional e contingencial) e as provisões matemáticas e fundos. Tais resultados foram suportados pelas hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos descritas na Nota Explicativa nº 8.1.

8.2.1. Plano de Benefícios I

No exercício de 2024, a avaliação atuarial apurou um déficit técnico atuarial acumulado de R\$ 179.124 (R\$ 166.202 em 2023).

Conforme determina a Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Entidade apurou o ajuste de precificação o que resultou em um equilíbrio técnico ajustado deficitário.

EQUILÍBRIO TÉCNICO ("RESULTADO CONTÁBIL")		
	2024	2023
Patrimônio de Cobertura	1.602.633	1.578.410
Provisões Matemáticas	1.781.757	1.744.612
(+) Passivo Atuarial	1.846.059	1.808.570
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(64.302)	(63.958)
(=) Equilíbrio Técnico	(179.124)	(166.202)

EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO (ETA)		
	2024	2023
Patrimônio de Cobertura	1.602.633	1.578.410
Provisões Matemáticas	1.781.757	1.744.612
(+) Passivo Atuarial	1.846.059	1.808.570
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(64.302)	(63.958)
(=) Equilíbrio Técnico	(179.124)	(166.202)
(+/-) Ajuste Precificação	113.833	94.158
(=) Equilíbrio Técnico Ajustado	(65.291)	(72.044)

Desta forma, considerando a duração do passivo do exercício de 9,69 anos, o limite de déficit para avaliação atuarial de 2024 é de R\$ 101.462 (R\$ 103.613 em 2023) e o déficit apurado após o ajuste de precificação foi inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório para o encerramento do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

a) Apuração do déficit limite

1) Saldo das provisões matemáticas	1.781.757
2) Cálculo do limite de déficit técnico acumulado	
2.1) Duração do passivo do plano =	9,69
2.2) Limite do Déficit Técnico Ajustado =	
1% x (Duration Passivo - 4)	5.69%
2.3) Limite do déficit técnico acumulado (ETA)= (1*2.2)	<u>101.462</u>

8.2.2. Plano de Benefícios II

A variação observada no montante total de provisões matemáticas em 2024 decorre, principalmente, da taxa de crescimento real salarial anual, de 0,4824% a.a para 0,5281% a.a e da alteração da tábua de rotatividade, de Experiência Rotatividade PB-II 2013-2022 para Experiência Rotatividade PB-II 2014-2023.

O Plano apresentou resultado superavitário no exercício de R\$ 3.803 (R\$ 7.923 deficitário em 2023) aumentando o superávit técnico acumulado para R\$ 21.297 (R\$ 17.494 em 2023).

Conforme determina a Instrução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Entidade apurou o ajuste de precificação o que resultou em um equilíbrio técnico ajustado superavitário.

EQUILÍBRIO TÉCNICO ("RESULTADO CONTÁBIL")		
	2024	2023
Patrimônio de Cobertura	1.965.466	1.910.994
Provisões Matemáticas	1.944.169	1.893.501
(+) Passivo Atuarial	1.944.169	1.893.501
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
(=) Equilíbrio Técnico	21.296	17.494

EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO (ETA)		
	2024	2023
Patrimônio de Cobertura	1.965.466	1.910.994
Provisões Matemáticas	1.944.169	1.893.501
(+) Passivo Atuarial	1.944.169	1.893.501
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
(=) Equilíbrio Técnico	21.296	17.494
(+/-) Ajuste Precificação	71.112	69.207
(=) Equilíbrio Técnico Ajustado	92.409	86.701

Desta forma, considerando a duração do passivo do exercício de 14,72 anos, o nosso limite de Reserva de Contingência é de 24,72% e conforme resultado demonstrado abaixo o resultado deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência:

a) Resultado Contábil

1) Resultado Técnico Acumulado	21.296
1.1) Duração do passivo do plano =	14,72
1.2) Limite de Reserva de contingência (tolerância)	24,72%
(25%; 10% + 1 x (Duration))	
1.3) Limite Reserva Contingência x Provisões Matemáticas BD	<u>92.742</u>

9. Fundos

9.1. Fundo previdencial

Na Avaliação Atuarial de 2024, o Plano de Benefício I não apresentou constituição de Fundo, enquanto o Plano de Benefícios II tem constituído o fundo previdencial.

9.1.1. Plano de Benefícios II

Fundo de cobertura de oscilação de riscos: constituído com a finalidade prioritária de cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuariais conforme previsto na Nota Técnica do Plano. No exercício, foi revertido o valor de R\$ 4.066 e no final do exercício o Fundo apresenta o valor de R\$ 23.435 (R\$ 27.501 em 2023).

Fundo de saldo remanescente da Patrocinadora: tem como origem o saldo de conta das Patrocinadoras que não é utilizada no cálculo dos benefícios ou da Entidade por ocasião de restituição/portabilidade pelo participante e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora. No exercício de 2024, foi constituído fundo no valor de R\$ 243 acumulando no fundo o valor de R\$ 2.495 (R\$ 2.252 em 2023).

9.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado a cobrir os gastos administrativos excedentes às contribuições administrativas de forma a obter desempenho e funcionamento da Entidade em níveis adequados e são constituídos/revertidos pelo resultado positivo/negativo na apuração das receitas e despesas. No exercício, foi constituído fundo no valor de R\$ 4.155 (R\$ 3.421 em 2023) e no final do exercício apresenta o valor de R\$ 59.719 (R\$ 55.564 em 2023), sendo que deste valor R\$ 17.157 (R\$ 17.368 em 2023) se refere ao ativo imobilizado e intangível.

9.3. Fundo Administrativo Compartilhado

A Resolução CNPC n.º 48, de 08 de dezembro de 2021 estabeleceu regras para constituição e destinação/utilização do Fundo Administrativo das entidades fechadas de previdência complementar.

A Instrução n.º 23, de 14 de agosto de 2023, alterou a planificação contábil possibilitando a criação do fundo administrativo compartilhado com a função de registrar a parcela do fundo administrativo que, mediante aprovação do Conselho Deliberativo, fosse destinada para cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios de previdência complementar.

Tendo em visto o funcionamento do Plano Metrus Família e suas necessidades administrativas, e com base no estudo de viabilidade do Plano, em 28 de novembro de 2019, o Conselho Deliberativo por meio da Resolução RCD n.º 015/2019 aprovou o aporte de R\$ 450 do Fundo Administrativo – PGA em um Fundo Compartilhado para cobertura das despesas administrativa do Plano Instituído, durante no máximo 60 (sessenta meses).

9.4. Fundos de investimentos

São constituídos de percentuais da taxa de encargos do empréstimo pessoal e destina-se a cobertura de inadimplência das prestações e seguro em caso de morte ou invalidez do participante, conforme regulamento do empréstimo pessoal.

No final do exercício de 2024, os fundos apresentavam os valores, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Fundo de morte/Invalidez	Total
Saldo em 31/12/2023	16.051	16.051
Plano de Benefício I	685	685
Plano de Benefício II	15.366	15.366
Constituição/(Reversão)	2.928	2.928
Plano de Benefício I	(18)	(18)
Plano de Benefício II	2.946	2.946
Saldo em 31/12/2024	18.979	18.979
Plano de Benefício I	667	667
Plano de Benefício II	18.312	18.312

10. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa foi revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 30 de maio de 2019. A Entidade adota três indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas que estão descritos na Nota Explicativa nº 10.3.

10.1. Receitas

Representam as contribuições administrativas (Patrocinadoras e Participantes) transferidas da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso efetuado pela Gestão Assistencial para cobertura dos gastos administrativos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2024	2023
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.654	2.630
Plano de Benefícios I – BD	993	981
Plano de Benefícios II – CV	1.661	1.648
Custeio Administrativo de Investimentos	15.610	15.074
Plano de Benefícios I – BD	6.963	6.912
Plano de Benefícios II – CV	8.595	8.125
Plano Metrus Família	52	37
Taxa Administração de Empréstimo Pessoal	347	365
Plano de Benefícios I – BD	66	80
Plano de Benefícios II - CV	281	285
Reembolso da gestão assistencial	31.161	30.899
Diretas	2	3
Outras	2.874	834
Total de receitas administrativas	52.648	49.804

10.1.1. Custeio administrativo da gestão previdencial

Corresponde às transferências dos Planos de Benefícios referentes às Contribuições Administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras e Participantes. As Patrocinadoras e Participantes (exceto sobre contribuições suplementares) contribuíram com 2% sobre suas contribuições e os assistidos contribuíram com 0,61% sobre o valor mensal dos benefícios.

10.1.2. Custeio administrativo de investimentos

Compõem-se das transferências, efetuadas mensalmente de recursos dos investimentos, correspondentes aos gastos administrativos necessários para gestão dos recursos garantidores dos planos.

10.1.3. Custeio das Despesas Administrativa Reembolso da Gestão Assistencial

Conforme determina o artigo da Resolução CNPC nº 48 de 8 de dezembro de 2022, o Plano de assistência à saúde registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, administrado por entidades fechada de previdência complementar, deve custear as suas despesas administrativas exclusivamente com recursos do próprio plano e de suas fontes de custeio. Desta forma, todos os gastos administrativos da Gestão Assistencial foram reembolsados ao PGA.

10.2. Despesas administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos investimentos, do reembolso da Gestão Assistencial e quando necessário utilizou-se recursos do Fundo Administrativo aprovados em orçamento.

As alocações das despesas administrativas na Gestão Previdencial entre os Planos de Benefícios I e II, para o exercício de 2024, foram rateadas de acordo com o patrimônio de cada Plano.

Os percentuais obtidos para a alocação das despesas, utilizados durante o exercício, representaram em média 44,80% (46,83% em 2023) para o Plano de Benefícios I, 55,07% (53,09% em 2023) para o Plano de Benefícios II e 0,12% (0,08% em 2023) para Plano de Benefício Metrus Família.

10.2.1. Serviços de terceiros

Os gastos administrativos na Gestão Previdencial com serviços de terceiros no exercício foram R\$ 4.272 (R\$ 3.665 em 2023) conforme discriminado a seguir:

Serviços de Terceiros	2024	2023
Serviços atuariais	136	156
Serviços Contábeis	15	-
Serviços Jurídicos	643	444
Recursos Humanos	90	105
Tecnologia da Informação	2.110	1.726
Gestão / Planejamento Estratégico	169	238
Auditória Contábil	212	205
Serviços e Consultorias de Investimentos	571	437
Serviços de Conservação e Manutenção	85	82
Outros	241	272
Total	4.272	3.665

10.3. Indicadores de gestão

O Metrus adotou para o exercício os seguintes indicadores de Gestão, conforme Regulamento do PGA:

<u>Índices</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>Custeio adm. investimentos</u> Recursos Garantidores - (i)	0,43%	0,44%
<u>Custeio administrativo - (ii)</u> Recursos Garantidores - (i)	0,52%	0,52%
<u>Despesas Administrativas - (i) (iii)</u> Recursos Garantidores - (i)	0,52%	0,53%

(i) Valor descontado do ativo da gestão assistencial;

(ii) **Taxa de Administração:** Índice de 1% adotado, no Regulamento do PGA, bem como na legislação vigente, como limitador anual de recursos destinados pelo conjunto de Planos de Benefícios para o plano de gestão administrativa.

(iii) A desvalorização dos imóveis administrativos foi desconsiderada para efeito de apresentação do Indicador de despesa administrativa.

10.4. Anulação da participação no PGA na consolidação do balanço patrimonial

	Plano I	Plano II	Família	PGA	Demonstr. Auxiliar	Gestão Assistencial	Consolidado
Ativo	1.737.826	2.112.551	6.455	88.207	(59.585)	198.123	4.083.577
Disponível	501	448	45	686	-	-	1.680
Gestão Previdencial	58.123	55.361	20	-	-	-	113.504
Gestão Administrativa	37.464	22.106	16	55.284	(59.585)	-	55.285

	Plano I	Plano II	Família	PGA	Demonstr. Auxiliar	Gestão Assistencial	Consolidado
Investimentos	1.641.738	2.034.636	6.374	15.080	-	-	3.697.828
Imobilizado	-	-	-	17.157	-	-	17.157
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	198.123	198.123
Passivo	1.737.826	2.112.551	6.455	88.207	(59.585)	198.123	4.083.577
Gestão Previdencial	11.214	7.653	3	-	-	-	18.870
Gestão Administrativa	-	-	-	6.615	-	-	6.615
Investimentos	1.261	856	-	-	-	-	2.117
Exigível Contingencial	84.587	72.229	-	21.873	-	-	178.689
Patrimônio Cobertura do Plano	1.602.633	1.965.465	6.436	-	-	-	3.574.534
Fundos	38.130	66.349	16	59.719	(59.585)	-	104.629
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	198.123	198.123

11. Gestão assistencial

As entidades fechadas de previdência complementar, que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde, passaram a elaborar as demonstrações contábeis do plano assistencial, de acordo com o plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar, cujas demonstrações são encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O plano assistencial denominado “Metrus Saúde”, para fins societários, é parte integrante do Metrus, cujo total de ativos e passivos, no montante de R\$ 198.123 (R\$ 221.416 em 2023) foram incluídos, respectivamente, na rubrica Gestão Assistencial no balanço patrimonial consolidado da Entidade de 31 de dezembro de 2024, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução PREVIC nº 31 de 20 de agosto de 2021.

12. Governança, gestão e controles internos

A administração do Metrus na busca pela consecução dos objetivos institucionais, adota as melhores práticas de gestão de riscos e controles internos, visando garantir a fidedignidade das operações realizadas, em conformidade assim com a Resolução CMN nº 4.994/2022 e Resolução CGPC nº 13/2004, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem obedecidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Em adição ao processo de gestão de riscos, o Conselho Fiscal da Entidade acompanha o aperfeiçoamento do ambiente de controle interno.

Desta forma, a gestão do risco operacional está estruturada na metodologia de autoavaliação de riscos e controles (*Risk and Control Self Assessment (RCSA)*), onde os riscos classificados no quadrante vermelho, ou seja, aqueles que possuem maior déficit de controle contam com planos de ação para melhoria da efetividade dos controles e mitigação da exposição da Entidade.

A Entidade possui Comitê de Riscos e Controles que se reúne mensalmente com objetivo de discutir, monitorar e tratar os riscos mais relevantes de forma colegiada.

13. Partes relacionadas

O Metrus tem como parte relacionada a Patrocinadora Cia do Metropolitano de São Paulo - Metrô que oferece planos de benefícios previdencial e assistencial aos seus empregados, cujo relacionamento ocorre por meio de convênio para transferência e gerenciamento assistenciais.

Remuneração da Administração

Em 2024, a Diretoria Executiva da Entidade era composta por duas diretoras e um diretor, sendo 01 cedida pela Patrocinadora, cujos gastos foram integralmente reembolsados pela Entidade e as outras diretorias sendo colaboradores do Metrus.

14. Eventos subsequentes

14.1 Fato Relevante – Decisão Cumprimento de sentença – Caso Emtel

Em 30 de janeiro de 2025, foi disponibilizada decisão da 15ª Vara Cível, no cumprimento de sentença sob o nº 1039001-10.2016.8.26.0100 intimando a Entidade a efetuar depósito judicial no valor de R\$ 107.7 milhões, atualizado até a data do depósito, no prazo de 15 dias, referente a reforço de penhora, conforme solicitação da Exequente (Emtel) e R\$ 20 milhões para pagamento de honorários advocatícios.

Vinculado a este processo, a Patrocinadora Cia. do Metrô, em 11/12/2018, firmou Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação da forma de pagamento com a Entidade, atualmente com três aditamentos, que estabelece o reembolso parcelado em 72 vezes, haja vista o depósito já efetuado nos autos no importe de R\$ 156.8 milhões.

Os valores permanecem depositados judicialmente, em virtude de recursos pendentes de julgamento, não tendo sido levantados pela Emtel.

Em reunião com a Patrocinadora Cia. do Metrô, foi deliberado a interposição de recursos, com pedido de efeito suspensivo, tendo em vista que há argumentos processuais para discussão da decisão judicial de primeira instância. Em 11 de fevereiro de 2025 foi deferido o pedido para efeito suspensivo.

O Metrus mantém o compromisso de acompanhar atentamente o caso Emtel e informar tempestivamente sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes.

14.2 Resolução CNPC N.º 62, de 09 de dezembro 2024

Em dezembro, foi publicada a resolução CNPC Nº 62/2024 que estabelece novas regras para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), a qual entrará em vigor em 24 de março de 2025. Diante desta resolução, a Entidade já iniciou avaliações para as adequações necessárias ao cumprimento deste dispositivo legal.

METRUS - Instituto de Seguridade Social

DocuSigned by
Alexandra Leonello Granado
Assinado por ALEXANDRA LEONELLO GRANADO
CPF: 120.725.718-7
Data/Hora da Assinatura: 26/03/2025 15:54:57 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC CAIG
C: BR
Enteitor: AC CAIG do ICP-Brasil

34437904C202465
ALEXANDRA LEONELLO GRANADO
Diretora Presidente
CPF:120.725.718-47

DocuSigned by
Cicera Simoneide Figueiredo Carvalho
Assinado por CICERA SIMONEIDE FIGUEIREDO CARVALHO
CPF: 152.542.228-7
Hora da Assinatura: 25/03/2025 17:39:02 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Prossocial
C: BR
Enteitor: AC Cartrage RFB GS do ICP-Brasil

330196C207E0446
CICERA SIMONEIDE FIGUEIREDO CARVALHO
Diretora de Saúde
CPF: 152.542.228-67

DocuSigned by
Sara Regina de Azevedo
Assinado por SARA REGINA DE AZEVEDO
CPF: 149.030.768-06
Data/Hora da Assinatura: 24/03/2025 11:41:28 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Fazenda Federal do Brasil - RFB
C: BR
Enteitor: AC SERASA RFB GS do ICP-Brasil

6864463829482
SARA REGINA DE AZEVEDO
Gerente de Controladoria
CRC-1SP253.722/O-7
CPF: 149.030.768-06

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 93EB5112-EDDF-46D9-916E-3A58C0AC3CDD
 Assunto: Complete com o Docusign: METRUSINSTSEGURIDAESOCIAL24.DEZ.pdf
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 63
 Assinar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Renata Spinola
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
 renata.spinola@pwc.com
 Endereço IP: 134.238.159.64

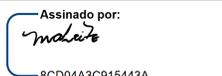
Rastreamento de registros

Status: Original 21 de março de 2025 09:27	Portador: Renata Spinola renata.spinola@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 21 de março de 2025 09:47	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário

Marcos Manoel Leite
 marcos.l.leite@pwc.com
 Partner
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Assinatura



Assinado por:
 8CD04A3C915443A...
 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 134.238.160.120

Registro de hora e data

Enviado: 21 de março de 2025 | 09:29
 Visualizado: 21 de março de 2025 | 09:45
 Assinado: 21 de março de 2025 | 09:47

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Renata Spinola renata.spinola@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 21 de março de 2025 09:47 Visualizado: 21 de março de 2025 09:47 Assinado: 21 de março de 2025 09:47
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21 de março de 2025 09:29
Entrega certificada	Segurança verificada	21 de março de 2025 09:45
Assinatura concluída	Segurança verificada	21 de março de 2025 09:47
Concluído	Segurança verificada	21 de março de 2025 09:47

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3CEA4FC6-538D-4DE0-9BAB-E9AE825594FD

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Parecer Demonstrações Contábeis 2024_Metrus Previdencial.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 65

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Sara Regina de Azevedo

Assinatura guiada: Ativado

Alameda Santos, 1827 - 17 andar / CJ 171/172

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sao Paulo, 01.419-002

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

sara.azevedo@metrus.org.br

Endereço IP: 187.37.17.34

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Sara Regina de Azevedo

Local: DocuSign

24/03/2025 21:38:18

sara.azevedo@metrus.org.br

Eventos do signatário

Sara Regina de Azevedo

sara.azevedo@metrus.org.br

Gerente de Controladoria

Metrus

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Assinatura

DocuSigned by:
Sara Regina de Azevedo
68B4A6E08298482...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.37.17.34

Registro de hora e data

Enviado: 24/03/2025 21:40:37

Visualizado: 24/03/2025 21:40:54

Assinado: 24/03/2025 21:41:34

Cicera Simoneide Figueiredo Carvalho

cicera.carvalho@metrus.org.br

Diretoria de Saúde

Metrus Instituto de Seguridade Social

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

DocuSigned by:
Cicera Simoneide Figueiredo Carvalho
336196C997E64A6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.28.8.146

Enviado: 24/03/2025 21:41:38

Visualizado: 25/03/2025 17:38:27

Assinado: 25/03/2025 17:39:08

Alexandra Leonello Granado

agranado@metrus.org.br

Presidente

Metrus Instituto de Seguridade Social

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

DocuSigned by:
Alexandra Leonello Granado
5A4539034CB2465...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.13.69.34

Enviado: 25/03/2025 17:39:10

Reenviado: 26/03/2025 15:40:27

Visualizado: 26/03/2025 15:54:11

Assinado: 26/03/2025 15:55:19

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/03/2025 21:40:37
Entrega certificada	Segurança verificada	26/03/2025 15:54:11
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/03/2025 15:55:19
Concluído	Segurança verificada	26/03/2025 15:55:21
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora